



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria, materiais pedagógicos, recreativos, escolares, artesanais e de escritório em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

1.2. Conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, optou-se pela contratação com o orçamento estimado de caráter sigiloso, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21. Segue planilha com as especificações detalhadas e quantitativos pretendidos para este procedimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.
01	ABACO FECHADO - CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO 250 X 330 X 15 MM, CONSISTE EM UM QUADRO COM 40 CONTAS COLORIDAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, QUE REPRESENTAM UNIDADE, DEZENA, CENTENA E MILHAR. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID	30
02	ACERTE O ALVO - BOCA DE PALHACO - CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA. QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA. MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5 X 40 X 115 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UNID	30
03	ALGODÃO EM BOLA COLORIDA, PACOTE COM 50 GRAMAS.	PCT	100
04	ALINHAVOS TENIS: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 ALINHAVOS DE TÊNIS COLORIDOS, SERIGRAFADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DO TÊNIS: 15 X 6 X 6 CM. ACOMPANHA 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 90 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO, MEDINDO 17 X 12 X 7 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UNID	30



05	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, DE ALTA DURABILIDADE TINTADA NA COR AZUL, EM ESTOJO PLÁSTICO, MEDIDA INTERNA APROXIMADAMENTE 6,9X11CM, RECARREGÁVEL.	UNID	35
06	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO 15X5CM, BASE DE PLÁSTICO, FELTRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, DE FELTRO TRATADO COM TYPE E BASE DE PLÁSTICO ABS 2000 ANATÔMICO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PILOT	UNID	100
07	APONTADOR LÁPIS COR: VARIADA, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: ESCOLAR APONTADOR LÁPIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, COR: VARIADA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE: 12 UNIDADES, FUROS: 1, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: ESCOLAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	42
08	APONTADOR PARA LÁPIS, FABRICADO EM PLÁSTICO SEM DEPÓSITO.	CX	10
09	BALÃO Nº 7, 50X1 CORES AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARRON, PRATEADO, DOURADO, PRETO, VERMELHO, ROSA, ROXO, VERDE, VIOLETA, COM ÓTIMA DURABILIDADE, FORMATO ADEQUADO E GRANDE RESISTÊNCIA APÓS INFLADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150
10	BALÃO Nº 9,0 EM LÁTEX C/50 UNIDADES INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA P/ MANUSEIO, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESP. PELA FÓRMULA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERMELHA, VERDE, LARANJA, VERMELHO, ROSA, MARRON.	PCTE	250
11	BALÃO DE CORAÇÃO Nº 10 VERMELHOS PACOTE 20 UNIDADES	PCT	50
12	BAMBOLÊS CORES SORTIDAS 65 CM CADA	UNID	250
13	BARBANTE COLORIDO Nº 06 1 KG	UNID	30
14	BARBANTE COLORIDO Nº 08 1 KG	UNID	30
15	BARBANTE COLORIDO Nº 10 1 KG	UNID	30



16	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 06, ROLO DE 100 GR, BARBANTE 100% ALGODÃO CRU 4/6 100 METROS.	ROLO	110
17	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 08, ROLO DE 250 GR, BARBANTE 100% ALGODÃO CRU 4/8 184 METROS 250 GR.	ROLO	85
18	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 1KG – 7MM.	KG	120
19	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 1KG – 12MM.	KG	125
20	BATERIA 3V	UNID	140
21	BATERIA 9V	UNID	100
22	BLOCO ADESIVO - PARA RECADO, DIMENSÕES 76 X 102MM. BLOCO COM 100 UNIDADES, CORES SORTIDAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRILICO.	UNID	110
23	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CUBO ULTRA - 450 FOLHAS, 4.76 CM X 4.76 CM. CADA PACK POSSUI 5 BLOCOS COM 90 FOLHAS CADA NAS CORES AZUL AQUA, VERDE NEON, ROSA POPPY, PINK NEON, LILÁS. SUAS FOLHAS SÃO REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUEM SUPER ADESIVO.	PCT	50
24	BLOCO DE PAPEL AUTO ADESIVO 5 X 5 CM, PACOTE COM 400 UNIDADES	PCT	50
25	BLOCO PARA BINGO 4X1 COM 100 FOLHAS	UNID	15
26	BLOCO BRINCANDO DE ENGENHEIRO - JOGO COMPOSTO POR 200 PECAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SAO VARIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM JOGO COMPOSTO POR 200 PECAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SAO VARIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM.	UNID	15
27	BLOCO LÓGICO 48 PEÇAS CONFECCIONADOS EM M. D. F. 4 PEÇAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICO NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12	UNID	15



	QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS, 12 CÍRCULOS. DOIS TAMANHOS (GRANDE E PEQUENO) E DUAS ESPESSURAS (FINO E GROSSO)		
28	BOBINA DE PAPEL PARDO ROLO COM 60CM X 70M.	ROLO	20
29	BOLINHAS DE PLASTICO PARA PISCINA - BOLINHAS FABRICADAS COM MATERIAL 100% VIRGEM. COM CORES VIBRANTES CERTIFICADAS PELO INMETRO.PACOTE COM 100 UNIDADES EM CORES VARIADAS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A FABRICACAO. TAMANHO APROXIMADO 71 MM DE DIAMETRO.	PCT	30
30	BORRACHA, FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MAXIMA APAGABILIDADE. CAPA PROTETORA ERGONOMICA QUE MANTEM A BORRACHA SEMPRE LIMPA E FACILITA O USO. DIMENSÕES: SEM EMBALAGEM COM 5,6 X L 3,6 X A 1,4 CM.	UNID	500
31	BORRACHA BRANCA, NÃO TÓXICO, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, PRODUZIDA COM BORRACHA NATURAL, TAMANHO 2X3 CM, COM APRESENTAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	103
32	BORRACHA BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM NACIONALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS ESTAMPADO NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, NÃO TÓXICO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	50
34	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS MEDIDA APROXIMADA: 142MMX200MM; ESTAMPAS DIVERSIFICADAS, CAPA FLEXÍVEL, MIOLO PAUTADO.	UNID	500
35	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, TAMANHO: 200MM X 275MM, COR VERDE, AMARELO, AZUL, PRETO.	UNID	1.400
36	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 60 FOLHAS, GRAMATURA 56G/M <sup>2</sup> , FORMATO: 20 X 27,5CM.	UNID	500
37	CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE (0,9MM A 1,1) MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X	UNID	300



	275) MM, PAUTADO; COM CAPA EM 1 COR, CAPA DURA, COM 1,3MM ESPESSURA (+/-); COM 96 FOLHAS, NÃO SERRILHADAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2.		
38	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA PEQUENO DE ¼ CAPA FLEXIVEL COM 40 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO: 148MMX202MM.	UNID	200
39	CADERNO DE DESENHO CONTÉM 96 FOLHAS BRANCAS. LARGURA: 20 CM; COMPRIMENTO: 27.5 CM; QUANTIDADE DE MATÉRIAS: 1 UNIDADES POR KIT: 1 FORMATO DE VENDA: UNIDADE QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 TIPO DE ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL. TIPO DE FOLHA: LISA	UNID	200
40	CADERNO SEM PAUTA BROCHURÃO, CAPA DURA, CONTÉM 96 FOLHAS, FORMATO: 275MM X 200MM	UNID	200
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - MATERIAL PLÁSTICO – MEDIDAS 35X25X13CM	UNID	1000
42	CALCULADORA GRANDE SIMPLES 12 DIGITOS.	UNID	50
43	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS, COM PONTA RESISTENTE E CHANFRADA, POSSIBILITA UMA ESCRITA FIRME E A MARCAÇÃO EM TRAÇADO DUPLO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50
44	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL. CANETA ESFEROGRAFICA 0,8MM CRISTAL FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA COM CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE.	CX	30
45	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA. CANETA ESFEROGRAFICA 0,8MM CRISTAL FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA COM CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE	CX	20
46	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA. CANETA ESFEROGRAFICA 0,8MM CRISTAL FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA COM CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE	CX	20



	ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE		
47	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES, COM FORMATO REDONDO, TRAÇO DE 1,0MM E PONTA 2.0MM, TAMPA ANTE ASFIXIANTE E CARGA DE 0,8G.	ESTOJO	500
48	CANETA PERMANENTE PARA CDDVD 2.0MM - CAIXA COM 12 UNIDADE, COR AZUL	CX	30
49	CANETA PERMANENTE PARA CDDVD 2.0MM - CAIXA COM 12 UNIDADE, COR PRETA	CX	30
50	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA, CONFORME DESCRITIVO: TINTA PERMANENTE PONTA 1,00 MM	UNID	300
51	CANETA PARA CARTAZ SUPER KIT CANETÃO PINCEL PONTA GROSSA COM 3 UNIDADES	KIT	30
52	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE LISA PP- POLIPROPILENO TAMANHO A4 (210 X 298 MM)	UNID	1000
53	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA-CONTRACAPA PP- POLIPROPILENO TAMANHO A4 (210 X 298 MM)	UNID	1000
54	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO AZUL LISA PP- POLIPROPILENO TAMANHO A4 (210 X 298 MM)	UNID	1000
55	CHAPEU CHINES COLORIDO - TAMANHO APROXIMADO: 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; PESO DO PRODUTO EM UNIDADE: 500G.	UNID	200
56	CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2.0. CAIXA COM 500 G.	CX	60
57	CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL Nº 3.0. CAIXA COM 500 G.	CX	60
58	CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL Nº 4.0. CAIXA COM 500 G.	CX	60
59	CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6.0. CAIXA COM 500 G.	CX	60
60	COLA EM BASTÃO - COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, POLÍMERO DE VINILPIRROLIDONA E ESTEARATO DE SÓDIO. ADESIVO EM BARRA DE 20 GRAMAS, PRESO A BASE. AO SER USADO ATÉ O FINAL, NA POSIÇÃO VERTICAL, COM O ADESIVO PARA BAIXO, A COLA NÃO DEVE SER DESPRENDER DA BASE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	20
61	COLA PARA EVA E ISOPOR, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 40G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30



62	COLA BRANCA, FRASCO COM 90 G, UTILIZADA PARA USO ESCOLAR, NÃO POSSUI SUSTÂNCIAS TÓXICAS 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	118
63	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO ROTULO AZUL. COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EM POTE DE 01 LITRO.	L	220
64	COLA BRANCA CASCOREZ EMBALAGEM 1 KG, COLA ADESIVA A BASE DE PV.	L	100
65	COLA COM GLITTER COLORIDO, 25 GRAMAS CADA, CAIXA COM 06 CORES	CX	40
66	COLA GLITTER - TUBO DE 23 GRAMAS, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	40
67	COLA INSTANTÂNEA – COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO – MATERIAL INCOLOR, EMBALAGEM COM 20 G.	UNID	300
68	CONES PEQUENOS NUMERADOS – COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 24 CM - CORES VARIADAS - KIT 10 UNIDADES.	KIT	30
69	CONJUNTO GEOMÉTRICO CONTENDO: 01 RÉGUA PLÁSTICA, 01 TRANSFERIDOR, 01 PAR DE ESQUADROS. SENDO A RÉGUA COM 30CM, INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO NA COR CRISTAL, COM ESPESSURA 3MM ESQUADRO 45° COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. ESQUADRO 60°, COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. TRANSFERIDOR 180° COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. APRESENTAR LAUDOS DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 DE TODOS OS ITENS	CONJ	100
70	CORDA INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO DA CORDA: 1,95M; TAMANHO DO CABO DE MADEIRA: 11CM; PESO: 70G; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSIÇÃO: MADEIRA E NYLON.	UNID	30
71	CORDA PARA PULAR - CORDA DE NYLON COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA).	UNID	20



72	CORRETIVO EM FITA PARA CORREÇÃO DE TEXTOS, MEDINDO 10M X 5MM, EM FORMATO ROLLER, CORREÇÃO A SECO NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA REESCREVER POR CIMA, EXCELENTE ADERÊNCIA.	UNID	100
73	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, FRASCO COM 18ML.	UNID	105
74	CORTADOR DE EVA E PAPEL (ESTRELA, FLOR, LAÇO, BORBOLETA, FOLHA, CORAÇÃO, COROA, FORMAS GEOMÉTRICAS).	UNID	30
75	CRACHÁS DE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO PARA PESCOÇO.	UNID	100
76	CUCO MALUCO - APRENDENDO AS HORAS - MATERIAL: BRINQUEDO FEITO DE MATERIAIS PLÁSTICOS DURÁVEIS COM BORDAS ARREDONDADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 20 A 30 CM. LARGURA: 10 A 15 CM. PROFUNDIDADE: 10 A 15 CM.	UNID	30
77	DADO DE NÚMEROS ESPUMADO EM TECIDO DADO COM OS ALGARISMOS DE UM A SEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 20 X 20 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300GITENS INCLUSOS 1 DADO ESPUMADO. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA PLASTIFICADA.	UNID	20
78	ELÁSTICO TIPO LÁTEX, SUPER RESISTENTE, COM 10 METROS.	UNID	400
79	ENCADERNADORA MANUAL A4 ESPIRAL – ENCADERNADORA DE PAPEL MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 17 FOLHAS EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, ALTA QUALIDADE NA LÂMINA, PARA PERFURAÇÕES EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, CONTENDO UMA GAVETA COLETORA DE APARAS DE FUROS. ESPECIFICAÇÕES PERFURA ATÉ 17 FOLHAS DE 75G, QUANTIDADE DE FUROS: 54, COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 330 M, DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0 MM, PASSO (DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE UM FURO E OUTRO): 6,0 MM, TAMANHO TOTAL DA BASE: 320 X 370 MM, PESO LÍQUIDO: 9.400KG, PESO BRUTO: 10.300KG,	UNID	05



	DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 390 X460 X 190 MM.		
80	ENVELOPE BRANCO - 17,6X25 TAMANHO APROXIMADO: 17,6 X 25CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10
81	ENVELOPE EM PAPEL BRANCO,90G, MEDINDO APROX. 26X36 CM	UNID	1000
82	ENVELOPE BRANCO - 20X28 TAMANHO APROXIMADO: 229 X 324MM (A4), CAIXA COM 250 UNIDADES. ENVELOPE, MATERIAL: SULFITE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (229 X324 MM (A4), COR: BRANCO, GRAMATURA:80 G/M2.	CX	05
83	ENVELOPE DE PAPEL PARA CONVITE, 80G, MEDINDO 160X235MM (AZUL MARINHO)	UNID	1000
84	ENVELOPE DE PAPEL PARA CONVITE, 80G, MEDINDO 160X235MM (PRETO)	UNID	1000
85	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM, SRPC 75 GRAMAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30
86	ENVELOPE A4 PARDO ENVELOPE A4 PARDO TAMANHO APROXIMADO: 229 X 324 MM (A4), CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50
87	ENVELOPE SACOS PLÁSTICO GROSSO OFÍCIO 2 - 4 FUROS	UNID	1000
88	ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE PLÁSTICO 10M DE COMPRIMENTO. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 2,5 CM DE LARGURA E 20 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE LARGURA E 3MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 METROS. BOTÕES NAS PONTAS PARA UNIR MAIS DE UMA ESCADA. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.	UNID	10
89	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM - COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
90	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM -COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
91	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM -COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
92	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM -COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
93	ESTILETE ESTREITO LÂMINA DE 9MM TRAVA SEGURANÇA – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30



94	ESTILETE LARGO DE 18MM, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO.	UNID	150
96	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA NIQUELADA. DIMENSÕES APROXIMADA 15CM	UNID	91
97	FILTRO DIVERSAS CORES 100% POLIÉSTER, MEDIDAS: 1,00 COMPRIMENTO X 1,40 LARGURA, GRAMATURA: 180G/M², CORES VARIADAS. APRESENTA ALTA SOLIDEZ À LUZ E FRICÇÃO, ALÉM DE PROPORCIONAR CORTES EM QUALQUER DIREÇÃO, SEM DESFIAR	MT	230
98	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UNID	200
99	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M BRANCA	UNID	100
100	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL BRANCO – ROLO 18MMX30MM	UNID	150
101	FITA ADESIVA DUPLA FACE FORTE COLA LAVÁVEL PROFISSIONAL COLA TUDO	UNID	50
102	FITA ADESIVA DUREX COLORIDO 12X10 VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA, AMARELA.	UNID	300
103	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX10M	UNID	300
104	FITA ADESIVA 12MMX50M TRANSPARENTE, PACOTE COM 12 ROLOS	PCT	100
105	FITA ADESIVA CREPE, 18MM X 50M, BRANCA, FITA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, ALTA ADESÃO, BOA RESISTÊNCIA A SOLVENTES, REMOÇÃO LIMPA SEM DEIXAR SESÍDUOS	UNID	150
106	FITA ADESIVA CREPE, 48MM X 50M, FITA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, ALTA ADESÃO, BOA RESISTÊNCIA A SOLVENTES, REMOÇÃO LIMPA SEM DEIXAR SESÍDUOS	UNID	170
107	FITA ADESIVA CRISTAL TRANSPARENTE, 48MM X 50M, FILME 100% MAIS GROSSO QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA, FÁCIL MANUSEIO.	UNID	404
108	FITA DE CETIM 22MM MEDIDA ROLO 22MMX50M, CORES DIVERSAS.	UNID	150
109	ROLO DE FITA DE CETIM 7MM COM 10 METROS, CORES DIVERSAS.	UNID	200
110	FITILHO PLÁSTICO LISO (CORES VARIADAS) 0,5 MM X 50 M	PCT	200



111	FLUTUADOR ESPAGUETE PARA PISCINA - MATERIAL FABRICADO EM ETHAFOAM, COMPRIMENTO: 1,65 M, DIAMETRO: 6,0 CM, CORES DIVERSAS, FLUTUABILIDADE: 85KG	UNID	100
112	FOLHA DE ISOPOR 100 X 50CM ESPESSURA: 15MM.	UNID	100
113	FOLHA DE ISOPOR 2 CM FOLHA DE ISOPOR 2 CM - 100X50CM	UNID	100
114	FOLHA DE EVA ESTAMPADO, 600X400X2MM, (BOLINHA, LISTRADO, XADREZ) PACOTE COM 10 UNIDADES, ATÓXICO, LAVÁVEL, TAMANHO 400X600X2MM.	PCT	50
115	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR AMARELA, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
116	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR AZUL ROYAL, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
117	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR BEGE, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
118	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
119	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR LARANJA, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
120	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR LILÁS, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
121	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR MARROM, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
122	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR PRETO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
123	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR ROSA, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
124	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR ROXO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50



125	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR VERDE ESCURO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
126	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR VERMELHO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
127	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR AZUL ROYAL, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
128	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR BRANCO ROYAL, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
129	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR DOURADO, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
130	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR PRATA, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
131	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR ROSA, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
132	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR VERDE, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
134	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
135	GARRAFA TIPO "SQUEEZE" DE PLÁSTICO - SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML, TAMPA NA COR VERDE E CORPO DA GARRAFA NA COR BRANCA, MEDINDO 7 (L) X 7 (C) X 13,5 (A), PESANDO 33GR, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE COLORIDA, COM NOME DO ALUNO. UM PRODUTO FEITO COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, ATÓXICO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COM	UNID	600



	VALVULA REMOVÍVEL EM PVC CRISTAL ATÓXICO APRESENTAR A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO FICARÁ AO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E SERÁ FORNECIDO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.		
136	GIZ DE CERA FINO - 9.7 X 0.9 X 9.4 CENTIMETRO, CAIXA COM 12 UNIDADES SORTIDAS, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS, COM CERAS E PIGMENTOS, PRODUÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO	CX	400
137	GIZÃO DE CERA - CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, TIPO ESTACA, COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, COM A DIMENSÃO APROXIMADA: (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE):140 X 98 X 11MM, PESO APROXIMADO DE PRODUTO:102 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DO INMETRO.	CX	400
138	GLITTER METALIZADO EM PÓ PACOTE COM NO MÍNIMO 500G EM CORES VARIADAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LILÁS, ROXO E ETC...)	PCT	50
139	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL PARA GRAMPOS 26X6, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 24 FOLHAS. GRAMPEADOR GRANDE DE METAL PARA GRAMPOS 26X6, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 24 FOLHAS	UNID	150
140	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA	UNID	15
141	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	130
142	GRAMPO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO, INJETADO EM POLIETILENO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. COR: BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 600 FOLHAS, MEDIDAS: 300MM X 9MM X 112MM.	PCT	130
143	GUILHOTINA PARA PAPEL A4 BASE EM AÇO COM 30 CM, SUPORTA ATÉ 10 FOLHAS, COM	UNID	10



	TRAVA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 52 X 31 X 10CM.		
144	JOGO DA MEMÓRIA - TEMAS INFANTIL, COM 54 PEÇAS, TEMAS DIVERSIFICADOS, FEITO COM MADEIRA REFLORESTADA DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	UNID	30
145	JOGO DE DOMINÓ ESTOJO DE MADEIRA, COM PINGOS COLORIDOS, CONTÉM 28 PEÇAS, TAMANHO DA CAIXA: 7,5 X 6,5 X 20,5CM.	UNID	30
146	JOGO DE QUEBRA CABEÇA cartonado, tema infantil, com temas diversificados, contém 50 peças, dimensões aproximadas: 22,5 x 31,5cm.	UNID	50
147	JOGO PEDAGOGICO FORMACAO DE PALAVRAS - MATERIAL PLASTIFICADO COMPOSTO POR: 8 PRANCHAS PARA TRABALHAR FORMACAO DE PALAVRAS COM DUAS SILABAS SENDO: 6 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SILABAS SIMPLES EM CADA PRANCHA (24 PALAVRAS) + 2 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SILABAS COMPLEXAS EM CADA PRANCHA (8 PALAVRAS) + 128 LETRAS. FORMACAO DE 32 PALAVRAS DISSILABAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 2.00 CM, LARGURA: 25.00 CM, COMPRIMENTO: 16.50 CM; PESO APROXIMADO DE 700 G	UNID	50
148	JOGO SEQUENCIA LÓGICA COM 16 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MDF, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA, COM TAMPA, MEDINDO: 17 X 9,5 X 4,5 CM.	UNID	50
149	LÁPIS DE COR. CX COM 12 CORES, MINA MACIA E RESISTENTE, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, COM CORES VIVAS, DESENHO MACIO, FÁCIL DE APONTAR E SUPER RESISTENTE, COM SELO DO INMETRO, PRIMEIRA LINHA, INCRÍVEIS EFEITOS BRILHANTES, FORMATO EXAGONAL	CX	500
150	LÁPIS DE COR - 24 UNIDADES ESTOJO COM 24 LÁPIS SEXTAVADO DE CORES VIVAS E VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 MM, DIÂMETRO DA MINA 3,3 MM, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E 100% MADEIRA REFLORESTADA, PONTA MAX RESISTENTE, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.	CX	450



151	LÁPIS PRETO Nº 2, FANTASIA, PRODUÇÃO NACIONAL, MATA REFLORESTADA, GRAFITE MACIO E FÁCIL DE APONTAR, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES, PRIMEIRA LINHA	CX	50
152	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY COM 60ML, O LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO À BASE DE ÁGUA.	UNID	300
153	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. PRODUTO CERTIFICADO. FORMATO: 200MM X 298MM. GRAMATURA: 56G/M <sup>2</sup> NÚMERO DE FOLHAS.	UNID	150
154	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. PRODUTO CERTIFICADO. FORMATO: 210MM X 300MM. GRAMATURA: 56G/M <sup>2</sup> NÚMERO DE FOLHAS.	UNID	50
155	LIVRO DE PONTO capa dura, com 100 folhas, formato: 215 x 315 mm	UNID	100
156	MARCA TEXTO AMARELO LIMÃO, CAIXA COM 12 UN, 2.50 G, DUPLA ESPUMA, TRAÇO 2.5 E 5 MM, CARACTERÍSTICA PRÁTICA E VERSÁTIL, COM PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR E SUBLINHAR LINHAS, SELO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50
157	MASSA DE MODELAR - 6 UNIDADES MASSA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE - NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, EMBALAGEM DE 90G, COM 6 CORES DIVERSAS.	CX	905
158	MASSA DE MODELAR - 12 CORES MASSA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE - NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, EMBALAGEM DE 200G, COM 12 CORES DIVERSAS	CX	400
159	MATERIAL DOURADO - COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12X25X25CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE.	UNID	10
160	MIÇANGAS 4MM PCT COM 300GR CORES: (AZUL, VERDE, MARROM, VERMELHO,	PCT	30



	AMARELO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO).		
161	MOCHILA ESCOLAR TAMNAHO GRANDE CONFECCIONADA E, POLIESTER SEVILHA EM A PARTE FRONTAL EM NYLON 70 MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO, 43 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, COM UM BOLSO FRONTAL RETO MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM DE ALTURA COM ABERTURA EM ZIPER Nº 6 BOLSO TELHA DE POLIESTER UM EM CADA LATERAL DA MOCHILA MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM VIES DE POLIESTER , DUAS ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E ANATOMICAS E COM REGULAGEM DE TAMANHO , DUAS ALÇAS INFERIORES EM FITA CTF 25MM PRÉTAS A UM TRIANGULO EM POLIESTER SEVILHA , COSTAS DE MOCHILA FORRADA E ALMOFADADA COM COSTURA FANTAZIA EM FORMATO DE LOSANGO UMA ALÇA DE MÃO EM FITA CTF MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIES DE TNT 80 , TODA COSTURADA COM LINHA NYLON Nº 60 E COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO IMPRESSÃO EM SILK UMA COR, FRONTAL, COM BRASÃO DA PREFEITURA DE POCRANE COLORIDO.	UNID	500
162	MOUSE PAD ACABAMENTO SUPERFICIAL: PVC TEXTURIZADO, APLICAÇÃO: MOUSE OPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EMBORRACHADA/PERSONALIZADO, COR: PRETA, DIÂMETRO: 18, ESPESSURA: 2, MATERIAL: PVC, TIPO: ÓPTICO/ANTIDERRAPANTE MOUSE PAD TECIDO - CARACTERÍSTICAS: FINO DE TECIDO IMPERMEÁVEL, COM BASE EMBORRACHADA E ANTIDERRAPANTE NA PARTE DE BAIXO, NÃO DESLIZA ENQUANTO DIGITA OU NAVEGA. TAMANHO APROXIMADO: 22 X 18 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	90
163	OLHO MOVEL PARA ARTESANATO. EMBALAGEM CONTEM: 100 UNIDADES. TAMANHO: 04MM E 10MM	PCT	100
164	ORGANIZADOR DE DOCUMENTO PARA MESA, ARTICULÁVEL, COM 03 BANDEJAS EM ACRÍLICO GRAFITE, 355X255X120MM	UNID	100



165	PAETE MÉTALICO - 8MM LANTEJOLA PACOTE COM 100 GRAMAS. FORMATO REDONDO COM BORDAS SEXTAVADAS, ACABAMENTO METÁLICO E FURO CENTRAL. CORES SORTIDAS, MATERIAL: PLÁSTICO. TAMANHO: 8 MM. CORES: (AZUL, VERDE, MARROM, VERMELHO, AMARELO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO).	PCT	50
166	PALITO DE CHURRASCO 30 CM, MATERIAL: BAMBU, TAMANHO: 30 CM PACOTE: 50 UNIDADES	PCT	531
167	PALITO DE PICOLÉ palito de madeira para picolé, ponta redonda, dimensões aproximadas do produto: 11 x 11 x 3 cm, 80 g, pacote contendo 100 unidades.	PCT	200
168	PAPEL A4 ULTRA BRANCO, FORMATO: 210MM X 297MM, 75G/M <sup>2</sup> , PACOTE DE 500 FOLHAS, CAIXA FECHADA COM 10 UNIDADES (RESMAS).	CX	232
169	PAPEL CARTÃO COR AMARELA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
170	PAPEL CARTÃO COR AZUL ROYAL, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
180	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
181	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
182	PAPEL CARTÃO COR PRETA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
183	PAPEL CARTÃO COR ROSA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
184	PAPEL CARTÃO COR VERDE BANDEIRA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
185	PAPEL CARTÃO COR VERMELHA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
186	PAPEL CARTOLINA. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> . COR: DIVERSAS (BRANCA, AZUL, PRETA, VERDE, ROSA E ETC). COMPRIMENTO: 660 MM. LARGURA: 500 MM	UNID	500
187	PAPEL COLORSET COR AMARELA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
188	PAPEL COLORSET COR AZUL ROYAL, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
189	PAPEL COLORSET COR BRANCA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20



190	PAPEL COLORSET ESTAMPADO, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES – ESTAMPAS VARIADAS	PCT	20
191	PAPEL COLORSET COR LARANJA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
192	PAPEL COLORSET COR MARRON, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
193	PAPEL COLORSET COR PRETA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
194	PAPEL COLORSET COR ROSA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
195	PAPEL COLORSET COR VERDE BANDEIRA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
196	PAPEL COLORSET COR VERMELHA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
197	PAPEL CONTACT - COLANTE TRANSPARENTE CRISTAL, 45CMX25M, SUPER GROSSO, COM SELO DO INMETRO, PRODUÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	RL	15
198	PAPEL COUCHÊ A4, FORMATO: 210 X 297MM, 180G/M, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50
199	PAPEL CREPOM COR AMARELO OURO, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
200	PAPEL CREPOM COR AZUL ROYAL, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
201	PAPEL CREPOM COR BRANCA, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
202	PAPEL CREPOM COR PRETA, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
203	PAPEL CREPOM COR VERDE BANDEIRA, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
204	PAPEL CREPOM COR VERMELHA, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
205	PAPEL CRIATIVO, 85G, COM 05 CORES. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	60
206	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO: A4 GRAMATURA: 130 GR PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	100
207	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY ADESIVO A4 AG 215-50	PCT	200
208	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 HIGH GLOSSY, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180M2, PARA IMPRESSORA LASER, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PCT	250
209	PAPEL KRAFT PARDO COR PARDO, TAMANHO A4.	UNID	300



210	PAPEL PEROLADO A4, PEROLADO, CORES DIVERSAS, 180G/M2, PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	100
211	PAPEL SEDA COR AMARELA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
212	PAPEL SEDA COR AZUL ROYAL, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
213	PAPEL SEDA COR BRANCA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
214	PAPEL SEDA COR LARANJA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
215	PAPEL SEDA COR MARRON, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
216	PAPEL SEDA COR PRETA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
217	PAPEL SEDA COR ROSA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
218	PAPEL SEDA COR VERDE BANDEIRA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
219	PAPEL SEDA COR VERMELHA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
220	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR AZUL	UNID	200
221	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR DOURADO	UNID	200
222	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR LARANJA	UNID	200
223	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR PRATA	UNID	200
224	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR ROSA	UNID	200
225	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR VERDE	UNID	200
226	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS,	UNID	200



	ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR VERMELHA		
227	PAPEL SULFITE OFFICE A4 75G ALCALINO, PACOTE DE 100 FOLHAS. COR: ROSA.	PCT	100
228	PAPEL SULFITE OFFICE A4 75G ALCALINO, PACOTE DE 100 FOLHAS. COR: AZUL	PCT	100
229	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 210MM X 297MM GRAMATURA 120G/M <sup>2</sup> PCT. COM 50 FOLHAS	PCT	100
230	PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS, TAMANHO: A4, 210MM X 297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA: 180G/M <sup>2</sup> .	PCT	100
231	PASTA ABA COM ELÁSTICO PASTA ABA COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES: CARTÃO DUPLEX (250G/M <sup>2</sup> ) - ILHÓS DE METAELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO PLASTIFICADO CERTIFICADO INMETRO, ESPESSURA: 0,32 MM PESO BRUTO: 0,06 KG MEDIDA DO PRODUTO: 350 X 240MM, TRANSPARENTE.	UNID	1200
232	PASTA DE ARQUIVO DE AZ COM LOMBADA DE 74 MM, NA COR PRETA, TAMANHO A4 E OFÍCIO 350 X 285 MM, E MECANISMO NIQUELADO.	UNID	400
233	PASTA CATÁLOGO CAPA PVC PLÁSTICA PRETA, COM 50 ENVELOPES MÉDIOS 0,10 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS. FORMATO 243 X 330 MM IDEAL PARA PAPÉIS OFÍCIO E A4. COM VISOR EXTERNO E BOLSA INTERNA	UNID	100
234	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO E ABA, TAMANHO APROXIMADO: 238X350MM, OFÍCIO A4	UNID	400
235	PASTA DE POLIONDA, OFÍCIO, 335 X 250 X 55 MM, COM ELASTICO 4 CM NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA E AMARELO.	UNID	300
236	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	UNID	300
237	PASTA SUSPENSA KRAFT 170G. ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES METAL FIXAS. ABAS COLADAS; POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO. VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO.	UNID	1.100
238	PENDRIVE CAPACIDADE DE 32 GB, COM TAMPA (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MULTILASER)	UNID	30



239	PERFURADOR DE PAPEL - 1 FURO MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 6 X 2CM, PERFURA ATÉ 10 FOLHAS, COMPOSIÇÃO: AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UNID	50
240	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUIROS PERFURA 60 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR, TEM ESTRUTURA METÁLICA E BASE PLÁSTICA, COR: PRETA, TAMANHO APROXIMADO: 210 X 92 X114MM.	UNID	35
241	PETECA - BASE EM BORRACHA COM AMORTECEDOR PRESILHA PLÁSTICA MATERIAL: BASE DE BORRACHA, PRESILHA DE POLIPROPILENO PP E PENA DE PERU.	UNID	50
242	PILHA TAMANHO, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 (1ª LINHA), CARTELA C/ 4 UNIDADES.	CARTELA	150
243	PILHA TAMANHO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 (1ª LINHA)	CARTELA	150
244	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE AZUL 1100P, CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA CHANFRADA.	CX	20
245	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PRETO 1100P, CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA CHANFRADA.	CX	20
246	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE VERMELHO 1100P, CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA CHANFRADA.	CX	20
247	PINCEL - SÉRIE 181 nº 16, PARA PINTURA, CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: FORMATO CHATO, PONTA: PELO ORELHA DE BOI, VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO, CABO: LONGO/POLIPROPILENO.	UNID	200
248	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA, RECARREGÁVEL PONTA MACIA E GROSSA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTE E RESINA, QUE APAGUE FACILMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	70
249	PINCEL - KIT DE PINCEL - SÉRIE 815 NAS NUMERAÇÕES: 0-2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24, FORMATO: CHATO; PONTA: CERDA NATURAL; VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO; CABO: LONGO/POLIPROPILENO; COR: AMARELO	KIT	60
250	PISTOLA P COLA QUENTE GRANDE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FACILITE SEU	UNID	85



	DIA-A-DIA COM ESTA PRÁTICA PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT 110 X 220 VOLTS. CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO. INDICADA PARA BASTÕES DE COLA GROSSA, DE 12MM DE DIAMETRO		
251	PISTOLA P COLA QUENTE FINA. DESCRIÇÃO DO PRDUTO: FACILITE SEU DIA-A-DIA COM ESTA PRÁTICA PISTOLA DE COLA QUANTE BIVOLT 110 X 220 VOLTS. CABO HOMOLOGADO INDICADO PARA BASTÕES DE COLA FINA, DE 7MM DE DIAMETRO	UNID	85
252	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,05 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	70
253	PORTA LAPIS PERSONALIZADO - COM BRASÃO DA PREFEITURA DE POCRANE - CONFECCIONADO EM NYLON 70 MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA , COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC 11 MM , ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº6 , TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL. TIPO IMPRESSÃO: SILK COR. MEDIDA: 22X09X06	UNID	500
254	PORTA OBJETO PORTA CANETA E CLIPS, DUPLO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 170 X 70 X 80.	UNID	60
255	PRANCHETA DE ACRÍLICO, TAMANHO OFICIAL E PRENDEDOR	UNID	170
256	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA, TAMANHO 9 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100
257	PURPURINA - 3G PIGMENTO METÁLICO EXTRAFINO PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS. EFEITOS METÁLICOS E PÁTINAS SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ISOPOR, VITRAIS E OUTROS, EMBALAGEM COM 3 GR., EM DIVERSAS CORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UNID	100
258	QUADRO ESCOLAR BRANCO - 180 X 120CM LOUSA PROFISSIONAL, LISA, MOLDURA EM ALUMÍNIO. DADOS TÉCNICOS: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NA COR ANODIZADA; MOLDURA	UNID	12



	<p>FRISADA; ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE; QUADRICULADO DE 5X5CM; PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR DE 20CM A 50CM DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO QUADRO; MEDIDAS: 180X120CM; GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIFERENCIAIS: FACILIDADE PARA APAGAR; MAIOR DURABILIDADE; NÃO DEIXA MANCHAS (UTILIZAR SOMENTE CANETAS/MARCADORES ESPECÍFICOS PARA QUADRO BRANCO). ITENS INCLUSOS: QUADRO BRANCO QUADRICULADO; KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA; SUPORTE PARA APAGADOR.</p>		
259	<p>QUEBRA CABECA DOS ALIMENTOS 20 PECAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PECAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA. ILUSTRACAO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PAO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABECA MONTADO: 30 X 23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXORELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABECA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM</p> <p>QUEBRA CABECA DOS ALIMENTOS 20 PECAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PECAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA. ILUSTRACAO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PAO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABECA MONTADO: 30 X 23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXORELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABECA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM.</p>	UNID	80
260	<p>REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO FRASCO DE 37ML, CORES DIVERSAS, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL PARA REABASTECER O MARCADOR PERMANENTE</p>	UNID	200



	PINCEL ATÔMICO. MANTÉM AS PROPRIEDADES ORIGINAIS DO MARCADOR, PROLONGANDO A SUA DURABILIDADE.		
261	RECONHECENDO AS EMOÇÕES COM 40 CARTAS PARA IDENTIFICAR AS EMOÇÕES, AVALIAR OS IMPACTOS E PENSAR NAS SOLUÇÕES, FOLHAS SOLTAS, DIMENSÕES: 8 X 1,8 X 10 CM.	UNID	30
262	RÉGUA 30 CM ACRÍLICA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM PVC, COM REBAIXO, FINO ACABAMENTO, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM, GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, BORDAS CHANFRADAS, RESISTENTES AO USO CONTINUO, ESCALA EM MILÍMETROS.	UNID	300
263	RELÓGIO DE PAREDE COM NÚMEROS ORDINAIS, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, PRIMEIRA LINHA	UNID	60
264	SISAL 10MM FIO DE SISAL, TAMANHO 500/2, ROLO COM 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% SISAL, COR: NATURAL, ESPESSURA APROXIMADA: 3MM, PRÓPRIO PARA ARTESANATO.	ROLO	200
265	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MM X 65M GRANDE, PRETO, LÂMINA COM CORTE A LASER, BASE ANTIDERRAPANTE, PERMITE ACOPLAMENTO DE FITAS COM DIÂMETROS DE 1 E 3, ESPECIAL PARA CORTE DE FITA DE POLIPROPILENO	UNID	20
266	TAPETE DE PIANO COM TECLADO - MATERIAL: PANO, PLASTICO. COR: VERDE FONTE DE ALIMENTACAO: 3 PILHAS AA. TAMANHO APROXIMADO: 60X39 CM/23,62 X 15,35	UNID	20
267	TAPETE INFANTIL DUPLA FACE - ESTAMPA: DUPLA FACE, COM DESENHOS. TAMANHOS: 2,00X1,50 METROS. DIMENSOES DOBRADO: LARGURA 40 CM, ALTURA 74 CM, PROFUNDIDADE 10 CM	UNID	20
268	TELA DE PINTURA - 15X15 DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 15 CM X 15 CM, COR BRANCA.	UNID	100
269	TESOURA DE PICOTAR, CORTE PROFISSIONAL, ARTESANATO	UNID	40
270	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, DE 12 CM, DE ALTA PRECISÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 8, CABO DE PLÁSTICO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	60



271	TESOURA MULTIUSO 7 AÇO INOX 21,5 CM, MULTIUSO	UNID	150
272	TINTA FACIAL COM 10 CORES, COM 4G CADA COR, ANTIALÉRGICA.	CX	100
273	TINTA GUACHE 250 ML, COR AMARELO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
274	TINTA GUACHE 250 ML, COR BRANCA, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
275	TINTA GUACHE 250 ML, COR PRETA, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
276	TINTA GUACHE 250 ML, COR VERMELHO FOGO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
277	TINTA GUACHE 250 ML, COR AZUL TURQUESA, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
278	TINTA GUACHE 250 ML, COR VERDE BANDEIRA, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
279	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES: AZUL E PRETO TINTA À BASE DE ÁGUA, PIGMENTO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	UNID	50
280	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO FR. C/ 500 ML (CORES AZUL, PRETA E VERMELHA)	UNID	200
281	TINTA REFIL, COR AMARELO - PARA IMPRESSORA EPSON L3250. Especificação: GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU SIMILAR, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L3250, CONTEUDO 65ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES, REFERÊNCIA REFIL T544420.	UNID	50
282	TINTA REFIL, COR CIANO - PARA IMPRESSORA EPSON L3250. Especificação: GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU SIMILAR, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L3250,	UNID	50



	CONTEUDO 65ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES, REFERÊNCIA REFIL T544420.		
283	TINTA REFIL, COR MAGENTA - PARA IMPRESSORA EPSON L3250. Especificação: GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU SIMILAR, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L3250, CONTEUDO 65ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES, REFERÊNCIA REFIL T544420.	UNID	50
284	TINTA REFIL, COR PRETA - PARA IMPRESSORA EPSON L3250. Especificação: GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU SIMILAR, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L3250, CONTEUDO 65ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES, REFERÊNCIA REFIL T544420.	UNID	50
285	TINTA SPRAY 350ML CORES DIVERSAS	UNID	100
286	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: AMARELO	BOBINA	10
287	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: AZUL ROYAL	BOBINA	10
288	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: BRANCO	BOBINA	10
289	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: LARANJA	BOBINA	10
290	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: MARRON	BOBINA	10
291	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: PRETO	BOBINA	10
292	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: ROSA	BOBINA	10
293	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: VERDE BANDEIRA	BOBINA	10
294	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: VERMELHO	BOBINA	10
295	TOALHA DE ROSTO PERSONALIZADA EM 1 COR DE TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X45CM.	UNID	600



	(TECIDOS FELPUDOS E AVELUDADOS/DETERMINAÇÃO DA HIDROFILIDADE) – PERSONALIZADA COM BRASÃO DA PREFEITURA COLORIDO E NOME DO ALUNO.		
296	PRENDEDOR PAPEL CAPACIDADE: 70 FOLHAS., COR: PRETA, MATERIAL: METAL, TAMANHO MOLA: 19, TIPO: GRAMPOMOL PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo: Binder-clip, cor: variada, tamanho: 19mm, formato: borboleta, resina termoplástica metal, pintura eletrostática. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades.	CX	50
297	PLACA DE PETRI. PLACA DE PETRI EM VIDRO 100X20MM. ID INTERNO: 24330.	UNID	100
298	FRASCO ERLLENMEYER, 250ML, VIDRO BORO SILICATO, MARCACOES DE VOLUME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNID	06
299	PROVETA GRADUADA, VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, BASE HEXAGONAL POLIPROPILENO, GRAVACAO PERMANENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNID	06
300	PIPETA, VOLUMETRICA, VIDRO BORO SILICATO, CAPACIDADE 10 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNID	06
301	FUNIL, VIDRO COMUM, DIAMETRO DA BOCA 50MM, 15ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNID	04
302	FRASCO, PISSETA VIDRO GRADUADA, 500ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNID	04
303	BEQUER PLASTICO 1L	UNID	04
304	BASTAO LABORATORIO POLIPROPILENO	UNID	10
305	KIT COMPOSTO POR 6 SEIS PINCAS DE PRECISAO ANTE ELETROSTATICAS ESD	KIT	02
306	LÂMINA E LAMÍNULA CAIXA COM 100	CX	10
307	TERMÔMETRO QUÍMICO	UNID	02
308	TUBO DE ENSAIO PARA LABORATORIO	UNID	20
309	LUPA DE MÃO	UNID	05
310	SUPORTE ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 40 TUBOS DE ENSAIO	UNID	01
311	KIT, LABORATORIO, 80 REAGENTES, CAIXA DE MADEIRA, CAIXA 1.0 UNIDADE	CX	01



312	LABORATORIO DE CIENCIAS, CONJUNTO MOLECULAR PARA ENSINO DE QUIMICA ORGANICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CX	02
313	UMEDECEDOR/ MOLHA DEDOS PASTOSO, ATÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 12G	UNID	50

**1.2.1.** As memórias de cálculo e documento que dão suporte à estimativa do valor da contratação, constam em anexo classificado que será divulgado após a conclusão do certame,

**1.2.2.** O orçamento estimado poderá ser utilizado pela Pregoeira como parâmetro de negociação final com o licitante vencedor.

## **2- PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO**

**2.1.** A(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas deste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados.

**2.2.** O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) ata(s) de registro de preços terá(ão) sua(s) vigência(s) estabelecida(s) em conformidade com as disposições nela(s) contidas.

## **3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, papelaria, materiais pedagógicos, recreativos, escolares, artesanais e de escritório justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, educacionais, culturais e recreativas desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

**3.2.** Os materiais objeto da contratação são indispensáveis para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal, uma vez que atendem demandas cotidianas relacionadas à execução de serviços internos, organização administrativa, desenvolvimento de atividades pedagógicas nas unidades escolares, promoção de ações culturais, esportivas e recreativas, bem como apoio às atividades socioeducativas promovidas pelo Município.

**3.3.** No âmbito administrativo, os materiais de expediente e escritório são essenciais para a elaboração de documentos, arquivamento de processos, atendimento ao público, execução de rotinas burocráticas e desenvolvimento das atividades institucionais das Secretarias Municipais, garantindo eficiência, organização e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

**3.4.** Na área educacional, os materiais escolares, pedagógicos e recreativos são fundamentais para apoiar o processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a realização de atividades didáticas, projetos pedagógicos, oficinas, eventos escolares e ações de incentivo ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e cultural dos estudantes da rede municipal de ensino. Da mesma forma, os materiais artesanais e recreativos auxiliam na execução de atividades lúdicas e socioeducativas desenvolvidas pelas Secretarias competentes.



**3.5.** A contratação também se mostra necessária para suprir demandas contínuas e variáveis das Secretarias Municipais, evitando desabastecimento de materiais essenciais e prejuízos à execução das políticas públicas municipais. Além disso, considerando a diversidade dos itens e a necessidade de fornecimento parcelado conforme demanda, a realização de procedimento licitatório possibilita maior economicidade, planejamento, padronização dos materiais e eficiência na gestão dos recursos públicos.

**3.6.** Ressalta-se ainda que a aquisição centralizada dos materiais promove melhores condições de negociação, otimização logística, controle de estoque e transparência nas contratações públicas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**3.7.** Dessa forma, a presente contratação visa garantir condições adequadas para a manutenção das atividades administrativas, pedagógicas, culturais e recreativas do Município, assegurando suporte material necessário ao pleno funcionamento das Secretarias Municipais e à adequada prestação dos serviços públicos à população de Pocrane/MG.

#### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**4.1.** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de expediente, papelaria, materiais pedagógicos, recreativos, escolares, artesanais e de escritório, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, educacionais, culturais e recreativas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

**4.2.** A contratação contempla o fornecimento de itens de consumo essenciais ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal, abrangendo materiais utilizados nas rotinas administrativas, no desenvolvimento das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino, em ações culturais, esportivas, recreativas e em projetos socioeducativos promovidos pelas Secretarias Municipais.

**4.3.** A execução contratual ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, mediante emissão de ordens de fornecimento, possibilitando maior controle do consumo, racionalização dos estoques e melhor gestão dos recursos públicos.

**4.4.** A solução busca assegurar a a continuidade e eficiência dos serviços administrativos; o adequado funcionamento das unidades escolares e setores públicos; o suporte às atividades pedagógicas, culturais, esportivas e recreativas; a padronização e qualidade dos materiais utilizados; o atendimento tempestivo das demandas institucionais; a economicidade e vantajosidade da contratação, por meio de processo licitatório competitivo.

**4.5.** A empresa contratada deverá garantir o fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho exigidos pela Administração Pública.

**4.6.** Além disso, a solução prevê logística adequada para entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando

eficiência no abastecimento e evitando descontinuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

**4.7.** Dessa forma, a contratação pretendida representa solução indispensável para garantir a manutenção das atividades administrativas, educacionais, culturais e recreativas do Município, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, suporte adequado às ações pedagógicas e fortalecimento das políticas públicas municipais.

## **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Todos os produtos deverão ser entregues, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

**5.2.** A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

**5.2.1.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

**5.3.** Ao consultar o setor técnico responsável, visando proporcionar uma aquisição mais vantajosa, com produtos de qualidade, considerando todo o ciclo de vida do objeto e ainda assim não gerar um direcionamento irregular para determinadas marcas específicas e buscar o maior número de fornecedores competitivos e capazes de atender as exigências do instrumento convocatório, optou-se pela indicação de marcas como referência para melhor compreensão dos licitantes acerca dos produtos que compõem o Termo de Referência, com fulcro no inciso “d” do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.4.** O licitante vencedor será responsável por realizar o transporte e descarregamento de maneira adequada para evitar danos aos produtos durante o trajeto, assegurando que todos os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso.

**5.5.** Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**5.6.** A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

**5.6.1.** Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

**5.6.2.** Adotar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis no que couber;

**5.6.3.** Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

**5.6.4.** Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

**5.6.5.** Caso sejam gerados resíduos decorrentes da execução do objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destina-los de forma e em local adequado, conforme legislação pertinente.

## **6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



**6.1.** Os produtos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, devidamente lacrada e inviolada, em perfeito estado de conservação, sem avarias, danos ou indícios de uso, contendo todas as informações obrigatórias de fabricação exigidas pela legislação vigente, de forma visível, clara e plenamente legível, com prazo de validade de no mínimo 90 (dias), caso outro não estiver expressamente contido na descrição do item.

**6.1.1.** Todos os encargos, despesas e custos decorrentes da execução do objeto correrão integralmente por conta do licitante vencedor, inclusive aqueles relativos a transporte, carga, descarga, seguros, tributos, taxas, mão de obra e quaisquer outros ônus necessários ao fiel cumprimento da contratação.

**6.2.** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras do Município de Pocrane/MG.

**6.2.1.** Após a entrega, os produtos ficarão sujeitos à conferência, aceitação e aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, a serem realizados, respectivamente, pelo Fiscal do Contrato e pelo Gestor do Contrato ou comissão designada, na forma da legislação vigente.

**6.2.2.** O recebimento dos produtos somente poderá ser realizado pelo Fiscal do Contrato formalmente designado, ou por seu substituto legalmente indicado, vedado o recebimento por terceiros não autorizados.

**6.2.3.** O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e no contrato, em especial à aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

**6.3.** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, conforme Autorização de Fornecimento, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, preferencialmente das 08h00 às 16h00, mediante prévio agendamento com o setor responsável.

**6.4.** Constatados defeitos, falhas, vícios, avarias ou qualquer desconformidade com as especificações contratuais, o licitante deverá promover a substituição dos produtos, às suas expensas, imediatamente, a partir da notificação formal da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**6.5.** O objeto será recebido provisoriamente pelo Fiscal do Contrato, mediante verificação preliminar do atendimento às especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

**6.6.** O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato ou por comissão designada, mediante termo circunstanciado que ateste o atendimento integral às exigências contratuais, observado o prazo legal aplicável.

**6.7.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, caso seja constatada sua execução ou fornecimento em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento, devendo o licitante adotar as providências corretivas determinadas pela Administração.

**6.8.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade civil, administrativa ou contratual do licitante pela qualidade, solidez, segurança e adequação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



## **7- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

### **7.1. Caberá ao Fiscal do contrato:**

- I - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;
- II - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;
- III - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- IV - Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;
- V - Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- VI - Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- VII - Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;
- VIII - Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

**7.1.1.** O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

- I - Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
- II - Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
- III - Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
- IV - Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
- V - Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
- VI - Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
- VII - Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

### **7.2. Caberá ao Gestor do Contrato:**

- I - Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III - Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV - Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI - Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII - Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
- VIII - Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
- IX - Realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.



**7.3.** Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

## **8- FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**8.1.** Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

**8.2.** O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

**8.2.1.** Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

**8.2.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.2.3.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

**8.3.** Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

**8.4.** O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.

IV- Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

## **9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

**9.2** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do ITEM.**

**9.2.1.** O intervalo mínimo de lances corresponde a **R\$ 0,01 (um centavo).**



## 10- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**10.1.** O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

### 10.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

**I- Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**II- Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**IV- Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**V- Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**VII- Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

### 10.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**

**II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL,** mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

**V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;

**VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS,** ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

**VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO,** mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



**VII-** Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

**10.1.2.1.** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pela Pregoeira.

**10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**I-** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

**10.1.4.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, desde que tenham sua vigência regular.

**11- BENEFÍCIOS APLICÁVEIS AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**11.1.** Considerando que o presente certame terá itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se vislumbra a necessidade de destinação do mesmo a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

**11.2.** Com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, será estabelecida a prioridade de contratação para as Microempresas -ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, sediadas no Município de Pocrane/MG.

**11.2.1.** A prioridade de contratação será concedida até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido obtido ao final da fase de lances.

**11.2.2.** Após a fase de lances o sistema classificará automaticamente como vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver sediada no Município de Pocrane/MG e possua o menor valor final dentro da margem de 10% (dez por cento) citada no item anterior.

**11.3.** A adoção de tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, bem como a priorização de fornecedores sediados no Município, constitui medida compatível com a natureza do objeto, com a realidade do mercado fornecedor de materiais de construção e com a função estratégica das contratações públicas como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

**11.4.** No tocante à priorização de empresas sediadas no próprio Município, a medida encontra justificativa adicional na perspectiva do desenvolvimento local. A contratação de fornecedores locais tende a gerar efeitos econômicos positivos diretos, como circulação de renda no comércio municipal, manutenção e geração de empregos, fortalecimento do setor de materiais de construção e incremento indireto da arrecadação tributária. Ademais, há ganhos operacionais relevantes, como redução de custos logísticos, maior agilidade nas

entregas destinadas às obras públicas e à fábrica municipal de blocos, facilidade de atendimento a demandas urgentes e maior proximidade para fins de fiscalização e acompanhamento contratual.

**11.5.** Ressalta-se que o tratamento favorecido aos pequenos negócios e a eventual priorização de fornecedores locais não eliminam a competitividade nem comprometem a vantajosidade da contratação, permanecendo condicionados à apresentação de propostas compatíveis com os preços de mercado e ao pleno atendimento das exigências técnicas e de habilitação. Preserva-se, assim, o equilíbrio entre a promoção do desenvolvimento econômico local e a observância dos princípios da isonomia, competitividade, eficiência e economicidade. Dessa forma, o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, aliado ao estímulo à participação de fornecedores sediados no Município, mostra-se técnica, econômica e socialmente justificável, compatível com o objeto da contratação e alinhado à utilização da compra pública como instrumento de fortalecimento da economia local, sem prejuízo da qualidade do fornecimento e do interesse público.

**11.6.** A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**11.6.1.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.

**11.6.2.** Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

**11.7.** Conforme Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa – ME.

## **12- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** A indicação de créditos orçamentários será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.

## **13 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** Esta licitação compõe o Procedimento Auxiliar para adoção do Sistema de Registro de Preços.

**13.2.** A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o Município a contratar com o adjudicatário.

**13.3.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

**13.4.** Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**13.4.1.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**13.4.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**13.4.3.** A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**13.4.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**13.5.** Os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

**13.6.** As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

**13.7.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I- Por razão de interesse público;

II- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III – Se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

**13.8.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.8.1.** Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**13.8.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**13.8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



**13.9.** O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

**13.10.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

**13.10.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, constante do Anexo II, independentemente de sua transcrição.

#### 14- MATRIZ DE RISCOS

**14.1.** Os riscos inerentes à atividade econômica do fornecimento são, via de regra, atribuídos ao Contratado, excetuados aqueles decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, devidamente caracterizados como álea extraordinária.

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	RESPONSÁVEL PRINCIPAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA
ATRASO NAS ENTREGAS	FALHAS LOGÍSTICAS, PROBLEMAS DE TRANSPORTE, MÁ GESTÃO DO FORNECEDOR	MÉDIA	ALTO (DESABASTECIMENTO)	ALTO	CONTRATADO	DEFINIR PRAZOS CONTRATUAIS, EXIGÊNCIA DE ESTRUTURA LOGÍSTICA MÍNIMA, PREVISÃO DE PENALIDADES	COMPRA EMERGENCIAL PONTUAL, APLICAÇÃO DE MULTA, ACIONAMENTO DE 2º COLOCADO (SE CABÍVEL)
ENTREGA DE PRODUTOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES	FALHA NO CONTROLE DE QUALIDADE DO FORNECEDOR	MÉDIA	ALTO (RISCO SANITÁRIO)	ALTO	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÕES CLARAS, EXIGÊNCIA DE VALIDADE MÍNIMA, FISCALIZAÇÃO NO RECEBIMENTO	REJEIÇÃO IMEDIATA E SUBSTITUIÇÃO ÀS EXPENSAS DO CONTRATADO
PRODUTOS DETERIORADOS ANTES DO USO	PRAZO DE VALIDADE CURTO OU ARMAZENAMENTO INADEQUADO	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	COMPARTILHADO	EXIGIR VALIDADE COMPATÍVEL, CONTROLE DE ESTOQUES	SUBSTITUIÇÃO DE LOTES, AJUSTE NO CRONOGRAMA DE ENTREGAS



						UNIDADES	
OSCILAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO	VARIAÇÃO SAZONAL, INFLAÇÃO DOS PRODUTOS	ALTA	MÉDIO	MÉDIO /ALTO	ADMINISTRAÇÃO (ECONÔMICO)	PESQUISA DE PREÇOS ROBUSTA, PLANEJAMENTO ANUAL, REGISTRO DE PREÇOS	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS TERMOS LEGAIS
INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO POR FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DO FORNECEDOR	FRAGILIDADE FINANCEIRA DA CONTRATADA	BAIXA/MÉDIA	ALTO	ALTO	CONTRATADO	ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	RESCISÃO E CONVOCÇÃO DE REMANESCENTES
ERRO DE QUANTITATIVO SOLICITADO	FALHA DE PLANEJAMENTO DA UNIDADE	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE CONSUMO HISTÓRICO, PEDIDOS PROGRAMADOS	AJUSTE DE REQUISIÇÕES FUTURAS
DESPERDÍCIO DE PRODUTOS NAS UNIDADES	ARMAZENAMENTO INADEQUADO OU EXCESSO DE ESTOQUE	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	ADMINISTRAÇÃO	TREINAMENTO DE EQUIPES, CONTROLE DE ESTOQUE	REDISTRIBUIÇÃO ENTRE UNIDADES
ENTREGAS EM LOCAIS ERRADOS	FALHA DE COMUNICAÇÃO	BAIXA	BAIXO	BAIXO	COMPARTILHADO	ORDEM DE FORNECIMENTO DETALHADA	CORREÇÃO IMEDIATA DA ENTREGA
IRREGULARIDADE FISCAL DO FORNECEDOR DURANTE O CONTRATO	PERDA DE REGULARIDADE	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	CONTRATADO	MONITORAMENTO PERIÓDICO DE CERTIDÕES	SUSPENSÃO DE PAGAMENTO ATÉ REGULARIZAÇÃO
GREVE OU PARALISA	FATOR EXTERNO	BAIXA/MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	RISCO EXTRAORDINÁRIO	ESTOQUE DE	AQUISIÇÃO EMERGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**POCRANE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ÇÃO DE TRANSPORTE						SEGURANÇA	NCIAL LOCAL
FORNECEDOR EXIGIR CONSUMO MÍNIMO	TENTATIVA DE IMPOSIÇÃO CONTRATUAL INDEVIDA	BAIXA	BAIXO	BAIXO	CONTRATADO	CLÁUSULA EXPRESSA VEDANDO CONSUMO MÍNIMO	RECUSA FORMAL E SANÇÃO

Pocrane/MG, 19 de maio de 2026.

Camila Gonçalves de Sousa  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, papelaria, materiais pedagógicos, recreativos, escolares, artesanais e de escritório justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, educacionais, culturais e recreativas desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

**1.2.** Os materiais objeto da contratação são indispensáveis para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal, uma vez que atendem demandas cotidianas relacionadas à execução de serviços internos, organização administrativa, desenvolvimento de atividades pedagógicas nas unidades escolares, promoção de ações culturais, esportivas e recreativas, bem como apoio às atividades socioeducativas promovidas pelo Município.

**1.3.** No âmbito administrativo, os materiais de expediente e escritório são essenciais para a elaboração de documentos, arquivamento de processos, atendimento ao público, execução de rotinas burocráticas e desenvolvimento das atividades institucionais das Secretarias Municipais, garantindo eficiência, organização e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

**1.4.** Na área educacional, os materiais escolares, pedagógicos e recreativos são fundamentais para apoiar o processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a realização de atividades didáticas, projetos pedagógicos, oficinas, eventos escolares e ações de incentivo ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e cultural dos estudantes da rede municipal de ensino. Da mesma forma, os materiais artesanais e recreativos auxiliam na execução de atividades lúdicas e socioeducativas desenvolvidas pelas Secretarias competentes.

**1.5.** A contratação também se mostra necessária para suprir demandas contínuas e variáveis das Secretarias Municipais, evitando desabastecimento de materiais essenciais e prejuízos à execução das políticas públicas municipais. Além disso, considerando a diversidade dos itens e a necessidade de fornecimento parcelado conforme demanda, a realização de procedimento licitatório possibilita maior economicidade, planejamento, padronização dos materiais e eficiência na gestão dos recursos públicos.

**1.6.** Ressalta-se ainda que a aquisição centralizada dos materiais promove melhores condições de negociação, otimização logística, controle de estoque e transparência nas contratações públicas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**1.7.** Dessa forma, a presente contratação visa garantir condições adequadas para a manutenção das atividades administrativas, pedagógicas, culturais e recreativas do Município, assegurando suporte material necessário ao pleno funcionamento das Secretarias Municipais e à adequada prestação dos serviços públicos à população de Pocrane/MG.



## **2- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**2.1.** O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, papelaria, materiais pedagógicos, recreativos, escolares, artesanais e de escritório constitui etapa essencial do planejamento da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo como finalidade identificar as soluções disponíveis no mercado, verificar a viabilidade da contratação, estimar preços compatíveis com a realidade mercadológica e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**2.2.** No presente caso, o levantamento de mercado demonstrou ampla oferta de fornecedores especializados no segmento de materiais de consumo administrativo, escolar e pedagógico, tanto em âmbito regional quanto nacional, evidenciando a existência de competitividade suficiente para realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza parcelada e contínua das aquisições.

**2.3.** A pesquisa mercadológica identificou que diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais vêm promovendo contratações semelhantes para atendimento das demandas administrativas e educacionais, abrangendo materiais de expediente, papelaria, itens pedagógicos, recreativos, esportivos e escolares, confirmando a padronização e recorrência desse tipo de aquisição na Administração Pública.

**2.4.** Foram analisadas contratações públicas recentes realizadas por municípios e órgãos públicos, cujos objetos contemplam aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, escolares e recreativos destinados às Secretarias Municipais e unidades escolares, verificando-se compatibilidade com a necessidade do Município de Pocrane/MG.

**2.5.** O levantamento também evidenciou que o mercado possui fornecedores aptos a atender integralmente às demandas da Administração.

**2.6.** Verificou-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa, uma vez que possibilita aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal, evitando desperdícios, minimizando riscos de desabastecimento e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

**2.7.** Durante a pesquisa de mercado foram observados os seguintes aspectos relevantes: Existência de ampla competitividade entre fornecedores; Disponibilidade de empresas especializadas aptas ao fornecimento parcelado; Possibilidade de obtenção de economia de escala mediante aquisição conjunta das Secretarias Municipais; Viabilidade de divisão da licitação por itens, ampliando a competitividade e participação de microempresas e empresas de pequeno porte; Facilidade logística de fornecimento no âmbito regional e estadual;

**2.8.** Além disso, observou-se que a solução pretendida atende plenamente ao interesse público, considerando que os materiais objeto da contratação são indispensáveis para manutenção das atividades administrativas, educacionais, culturais, esportivas e recreativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Pocrane/MG, garantindo o adequado funcionamento das repartições públicas, unidades escolares, projetos educacionais e atividades institucionais.



**2.9.** Assim, conclui-se que o levantamento de mercado demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como a existência de fornecedores suficientes para assegurar competitividade ao certame, permitindo à Administração realizar contratação eficiente, econômica e compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### **3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1.** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de expediente, papelaria, materiais pedagógicos, recreativos, escolares, artesanais e de escritório, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, educacionais, culturais e recreativas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

**3.2.** A contratação contempla o fornecimento de itens de consumo essenciais ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal, abrangendo materiais utilizados nas rotinas administrativas, no desenvolvimento das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino, em ações culturais, esportivas, recreativas e em projetos socioeducativos promovidos pelas Secretarias Municipais.

**3.3.** A execução contratual ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, mediante emissão de ordens de fornecimento, possibilitando maior controle do consumo, racionalização dos estoques e melhor gestão dos recursos públicos.

**3.4.** A solução busca assegurar a a continuidade e eficiência dos serviços administrativos; o adequado funcionamento das unidades escolares e setores públicos; o suporte às atividades pedagógicas, culturais, esportivas e recreativas; a padronização e qualidade dos materiais utilizados; o atendimento tempestivo das demandas institucionais; a economicidade e vantajosidade da contratação, por meio de processo licitatório competitivo.

**3.5.** A empresa contratada deverá garantir o fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho exigidos pela Administração Pública.

**3.6.** Além disso, a solução prevê logística adequada para entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando eficiência no abastecimento e evitando descontinuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

**3.7.** Dessa forma, a contratação pretendida representa solução indispensável para garantir a manutenção das atividades administrativas, educacionais, culturais e recreativas do Município, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, suporte adequado às ações pedagógicas e fortalecimento das políticas públicas municipais.

### **4- ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

**4.1.** Realizou um cálculo comparativo entre a projeção de consumo, quantitativo demandado e os quantitativos já executados em exercícios anteriores pela Administração



Pública Municipal, visando não sinalizar expectativas de execução fantasiosas aos possíveis interessados.

4.2. Ante o exposto identificou-se que os itens e detalhamentos descritos a seguir atendem integralmente as demandas oriundas da Administração Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.
01	ABACO FECHADO - CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO 250 X 330 X 15 MM, CONSISTE EM UM QUADRO COM 40 CONTAS COLORIDAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, QUE REPRESENTAM UNIDADE, DEZENA, CENTENA E MILHAR. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID	30
02	ACERTE O ALVO - BOCA DE PALHACO - CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA. QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA. MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5 X 40 X 115 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UNID	30
03	ALGODÃO EM BOLA COLORIDA, PACOTE COM 50 GRAMAS.	PCT	100
04	ALINHAVOS TENIS: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 ALINHAVOS DE TÊNIS COLORIDOS, SERIGRAFADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DO TÊNIS: 15 X 6 X 6 CM. ACOMPANHA 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 90 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO, MEDINDO 17 X 12 X 7 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UNID	30
05	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, DE ALTA DURABILIDADE TINTADA NA COR AZUL, EM ESTOJO PLÁSTICO, MEDIDA INTERNA APROXIMADAMENTE 6,9X11CM, RECARREGÁVEL.	UNID	35
06	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO 15X5CM, BASE DE PLÁSTICO, FELTRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, DE FELTRO TRATADO COM TYPE E BASE DE	UNID	100



	PLÁSTICO ABS 2000 ANATÔMICO, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PILOT		
07	APONTADOR LÁPIS COR: VARIADA, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: ESCOLAR APONTADOR LÁPIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, COR: VARIADA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE: 12 UNIDADES, FUROS: 1, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: ESCOLAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	42
08	APONTADOR PARA LÁPIS, FABRICADO EM PLÁSTICO SEM DEPÓSITO.	CX	10
09	BALÃO Nº 7, 50X1 CORES AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRATEADO, DOURADO, PRETO, VERMELHO, ROSA, ROXO, VERDE, VIOLETA, COM ÓTIMA DURABILIDADE, FORMATO ADEQUADO E GRANDE RESISTÊNCIA APÓS INFLADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150
10	BALÃO Nº 9,0 EM LÁTEX C/50 UNIDADES INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA P/ MANUSEIO, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESP. PELA FÓRMULA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COR: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERMELHA, VERDE, LARANJA, VERMELHO, ROSA, MARRON.	PCTE	250
11	BALÃO DE CORAÇÃO Nº 10 VERMELHOS PACOTE 20 UNIDADES	PCT	50
12	BAMBOLÊS CORES SORTIDAS 65 CM CADA	UNID	250
13	BARBANTE COLORIDO Nº 06 1 KG	UNID	30
14	BARBANTE COLORIDO Nº 08 1 KG	UNID	30
15	BARBANTE COLORIDO Nº 10 1 KG	UNID	30
16	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 06, ROLO DE 100 GR, BARBANTE 100% ALGODÃO CRU 4/6 100 METROS.	ROLO	110
17	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 08, ROLO DE 250 GR, BARBANTE 100% ALGODÃO CRU 4/8 184 METROS 250 GR.	ROLO	85
18	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 1KG – 7MM.	KG	120
19	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 1KG – 12MM.	KG	125



20	BATERIA 3V	UNID	140
21	BATERIA 9V	UNID	100
22	BLOCO ADESIVO - PARA RECADO, DIMENSÕES 76 X 102MM. BLOCO COM 100 UNIDADES, CORES SORTIDAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRILICO.	UNID	110
23	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CUBO ULTRA - 450 FOLHAS, 4.76 CM X 4.76 CM. CADA PACK POSSUI 5 BLOCOS COM 90 FOLHAS CADA NAS CORES AZUL AQUA, VERDE NEON, ROSA POPPY, PINK NEON, LILÁS. SUAS FOLHAS SÃO REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUEM SUPER ADESIVO.	PCT	50
24	BLOCO DE PAPEL AUTO ADESIVO 5 X 5 CM, PACOTE COM 400 UNIDADES	PCT	50
25	BLOCO PARA BINGO 4X1 COM 100 FOLHAS	UNID	15
26	BLOCO BRINCANDO DE ENGENHEIRO - JOGO COMPOSTO POR 200 PECAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SAO VARIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM JOGO COMPOSTO POR 200 PECAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SAO VARIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM.	UNID	15
27	BLOCO LÓGICO 48 PEÇAS CONFECCIONADOS EM M. D. F. 4 PEÇAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICO NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS, 12 CÍRCULOS. DOIS TAMANHOS (GRANDE E PEQUENO) E DUAS ESPESSURAS (FINO E GROSSO)	UNID	15
28	BOBINA DE PAPEL PARDO ROLO COM 60CM X 70M.	ROLO	20
29	BOLINHAS DE PLASTICO PARA PISCINA - BOLINHAS FABRICADAS COM MATERIAL 100% VIRGEM. COM CORES VIBRANTES CERTIFICADAS PELO INMETRO. PACOTE COM	PCT	30



	100 UNIDADES EM CORES VARIADAS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A FABRICAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 71 MM DE DIAMETRO.		
30	BORRACHA, FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE. CAPA PROTETORA ERGONOMICA QUE MANTEM A BORRACHA SEMPRE LIMPA E FACILITA O USO. DIMENSÕES: SEM EMBALAGEM COM 5,6 X L 3,6 X A 1,4 CM.	UNID	500
31	BORRACHA BRANCA, NÃO TÓXICO, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, PRODUZIDA COM BORRACHA NATURAL, TAMANHO 2X3 CM, COM APRESENTAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	103
32	BORRACHA BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM NACIONALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS ESTAMPADO NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, NÃO TÓXICO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	50
34	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS MEDIDA APROXIMADA: 142MMX200MM; ESTAMPAS DIVERSIFICADAS, CAPA FLEXÍVEL, MIOLO PAUTADO.	UNID	500
35	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, TAMANHO: 200MM X 275MM, COR VERDE, AMARELO, AZUL, PRETO.	UNID	1.400
36	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 60 FOLHAS, GRAMATURA 56G/M <sup>2</sup> , FORMATO: 20 X 27,5CM.	UNID	500
37	CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE (0,9MM A 1,1) MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275) MM, PAUTADO; COM CAPA EM 1 COR, CAPA DURA, COM 1,3MM ESPESSURA (+/-); COM 96 FOLHAS, NÃO SERRILHADAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M <sup>2</sup> .	UNID	300
38	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA PEQUENO DE ¼ CAPA FLEXIVEL COM 40 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO: 148MMX202MM.	UNID	200
39	CADERNO DE DESENHO CONTÉM 96 FOLHAS BRANCAS. LARGURA: 20 CM; COMPRIMENTO:	UNID	200



	27.5 CM; QUANTIDADE DE MATÉRIAS: 1 UNIDADES POR KIT: 1 FORMATO DE VENDA: UNIDADE QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 TIPO DE ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL. TIPO DE FOLHA: LISA		
40	CADERNO SEM PAUTA BROCHURÃO, CAPA DURA, CONTÉM 96 FOLHAS, FORMATO: 275MM X 200MM	UNID	200
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - MATERIAL PLÁSTICO – MEDIDAS 35X25X13CM	UNID	1000
42	CALCULADORA GRANDE SIMPLES 12 DIGITOS.	UNID	50
43	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS, COM PONTA RESISTENTE E CHANFRADA, POSSIBILITA UMA ESCRITA FIRME E A MARCAÇÃO EM TRAÇADO DUPLO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50
44	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL. CANETA ESFEROGRAFICA 0,8MM CRISTAL FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA COM CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE.	CX	30
45	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA. CANETA ESFEROGRAFICA 0,8MM CRISTAL FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA COM CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE	CX	20
46	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA. CANETA ESFEROGRAFICA 0,8MM CRISTAL FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA COM CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE	CX	20
47	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES, COM FORMATO REDONDO, TRAÇO DE 1,0MM E PONTA 2.0MM, TAMPA ANTE ASFIXIANTE E CARGA DE 0,8G.	ESTOJO	500
48	CANETA PERMANENTE PARA CDDVD 2.0MM - CAIXA COM 12 UNIDADE, COR AZUL	CX	30



49	CANETA PERMANENTE PARA CDDVD 2.0MM - CAIXA COM 12 UNIDADE, COR PRETA	CX	30
50	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA, CONFORME DESCRITIVO: TINTA PERMANENTE PONTA 1,00 MM	UNID	300
51	CANETA PARA CARTAZ SUPER KIT CANETÃO PINCEL PONTA GROSSA COM 3 UNIDADES	KIT	30
52	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE LISA PP- POLIPROPILENO TAMANHO A4 (210 X 298 MM)	UNID	1000
53	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA-CONTRACAPA PP- POLIPROPILENO TAMANHO A4 (210 X 298 MM)	UNID	1000
54	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO AZUL LISA PP- POLIPROPILENO TAMANHO A4 (210 X 298 MM)	UNID	1000
55	CHAPEU CHINES COLORIDO - TAMANHO APROXIMADO: 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; PESO DO PRODUTO EM UNIDADE: 500G.	UNID	200
56	CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2.0. CAIXA COM 500 G.	CX	60
57	CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL Nº 3.0. CAIXA COM 500 G.	CX	60
58	CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL Nº 4.0. CAIXA COM 500 G.	CX	60
59	CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6.0. CAIXA COM 500 G.	CX	60
60	COLA EM BASTÃO - COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, POLÍMERO DE VINILPIRROLIDONA E ESTEARATO DE SÓDIO. ADESIVO EM BARRA DE 20 GRAMAS, PRESO A BASE. AO SER USADO ATÉ O FINAL, NA POSIÇÃO VERTICAL, COM O ADESIVO PARA BAIXO, A COLA NÃO DEVE SER DESPRENDER DA BASE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	20
61	COLA PARA EVA E ISOPOR, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 40G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30
62	COLA BRANCA, FRASCO COM 90 G, UTILIZADA PARA USO ESCOLAR, NÃO POSSUI SUSTÂNCIAS TÓXICAS 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	118
63	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO ROTULO AZUL. COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL,	L	220



	NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EM POTE DE 01 LITRO.		
64	COLA BRANCA CASCOREZ EMBALAGEM 1 KG, COLA ADESIVA A BASE DE PV.	L	100
65	COLA COM GLITTER COLORIDO, 25 GRAMAS CADA, CAIXA COM 06 CORES	CX	40
66	COLA GLITTER - TUBO DE 23 GRAMAS, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	40
67	COLA INSTANTÂNEA – COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO – MATERIAL INCOLOR, EMBALAGEM COM 20 G.	UNID	300
68	CONES PEQUENOS NUMERADOS – COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 24 CM - CORES VARIADAS - KIT 10 UNIDADES.	KIT	30
69	CONJUNTO GEOMÉTRICO CONTENDO: 01 RÉGUA PLÁSTICA, 01 TRANSFERIDOR, 01 PAR DE ESQUADROS. SENDO A RÉGUA COM 30CM, INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO NA COR CRISTAL, COM ESPESSURA 3MM ESQUADRO 45° COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. ESQUADRO 60°, COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. TRANSFERIDOR 180° COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. APRESENTAR LAUDOS DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 DE TODOS OS ITENS	CONJ	100
70	CORDA INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO DA CORDA: 1,95M; TAMANHO DO CABO DE MADEIRA: 11CM; PESO: 70G; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSIÇÃO: MADEIRA E NYLON.	UNID	30
71	CORDA PARA PULAR - CORDA DE NYLON COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA).	UNID	20
72	CORRETIVO EM FITA PARA CORREÇÃO DE TEXTOS, MEDINDO 10M X 5MM, EM FORMATO ROLLER, CORREÇÃO A SECO NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA REESCREVER POR CIMA, EXCELENTE ADERÊNCIA.	UNID	100
73	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, FRASCO COM 18ML.	UNID	105



74	CORTADOR DE EVA E PAPEL (ESTRELA, FLOR, LAÇO, BORBOLETA, FOLHA, CORAÇÃO, COROA, FORMAS GEOMÉTRICAS).	UNID	30
75	CRACHÁS DE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO PARA PESCOÇO.	UNID	100
76	CUCO MALUCO - APRENDENDO AS HORAS - MATERIAL: BRINQUEDO FEITO DE MATERIAIS PLÁSTICOS DURÁVEIS COM BORDAS ARREDONDADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 20 A 30 CM. LARGURA: 10 A 15 CM. PROFUNDIDADE: 10 A 15 CM.	UNID	30
77	DADO DE NÚMEROS ESPUMADO EM TECIDO DADO COM OS ALGARISMOS DE UM A SEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 20 X 20 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300GITENS INCLUSOS 1 DADO ESPUMADO. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA PLASTIFICADA.	UNID	20
78	ELÁSTICO TIPO LÁTEX, SUPER RESISTENTE, COM 10 METROS.	UNID	400
79	ENCADERNADORA MANUAL A4 ESPIRAL – ENCADERNADORA DE PAPEL MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 17 FOLHAS EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, ALTA QUALIDADE NA LÂMINA, PARA PERFURAÇÕES EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, CONTENDO UMA GAVETA COLETORA DE APARAS DE FUROS. ESPECIFICAÇÕES PERFURA ATÉ 17 FOLHAS DE 75G, QUANTIDADE DE FUROS: 54, COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 330 M, DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0 MM, PASSO (DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE UM FURO E OUTRO): 6,0 MM, TAMANHO TOTAL DA BASE: 320 X 370 MM, PESO LÍQUIDO: 9.400KG, PESO BRUTO: 10.300KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 390 X460 X 190 MM.	UNID	05
80	ENVELOPE BRANCO - 17,6X25 TAMANHO APROXIMADO: 17,6 X 25CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10
81	ENVELOPE EM PAPEL BRANCO,90G, MEDINDO APROX. 26X36 CM	UNID	1000
82	ENVELOPE BRANCO - 20X28 TAMANHO APROXIMADO: 229 X 324MM (A4), CAIXA COM 250 UNIDADES. ENVELOPE, MATERIAL:	CX	05



	SULFITE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (229 X324 MM (A4), COR: BRANCO, GRAMATURA:80 G/M2.		
83	ENVELOPE DE PAPEL PARA CONVITE, 80G, MEDINDO 160X235MM (AZUL MARINHO)	UNID	1000
84	ENVELOPE DE PAPEL PARA CONVITE, 80G, MEDINDO 160X235MM (PRETO)	UNID	1000
85	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM, SRPC 75 GRAMAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30
86	ENVELOPE A4 PARDO ENVELOPE A4 PARDO TAMANHO APROXIMADO: 229 X 324 MM (A4), CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50
87	ENVELOPE SACOS PLÁSTICO GROSSO OFÍCIO 2 - 4 FUROS	UNID	1000
88	ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE PLÁSTICO 10M DE COMPRIMENTO. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 2,5 CM DE LARGURA E 20 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE LARGURA E 3MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 METROS. BOTÕES NAS PONTAS PARA UNIR MAIS DE UMA ESCADA. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.	UNID	10
89	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM - COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
90	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM -COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
91	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM -COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
92	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM -COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	90
93	ESTILETE ESTREITO LÂMINA DE 9MM TRAVA SEGURANÇA – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30
94	ESTILETE LARGO DE 18MM, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO.	UNID	150
96	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA NIQUELADA. DIMENSÕES APROXIMADA 15CM	UNID	91
97	FELTRO DIVERSAS CORES 100% POLIÉSTER, MEDIDAS: 1,00 COMPRIMENTO X 1,40 LARGURA, GRAMATURA: 180G/M², CORES VARIADAS. APRESENTA ALTA SOLIDEZ À LUZ E FRICÇÃO, ALÉM DE PROPORCIONAR CORTES EM QUALQUER DIREÇÃO, SEM DESFIAR	MT	230



98	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UNID	200
99	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M BRANCA	UNID	100
100	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL BRANCO – ROLO 18MMX30MM	UNID	150
101	FITA ADESIVA DUPLA FACE FORTE COLA LAVÁVEL PROFISSIONAL COLA TUDO	UNID	50
102	FITA ADESIVA DUREX COLORIDO 12X10 VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA, AMARELA.	UNID	300
103	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX10M	UNID	300
104	FITA ADESIVA 12MMX50M TRANSPARENTE, PACOTE COM 12 ROLOS	PCT	100
105	FITA ADESIVA CREPE, 18MM X 50M, BRANCA, FITA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, ALTA ADESÃO, BOA RESISTÊNCIA A SOLVENTES, REMOÇÃO LIMPA SEM DEIXAR SESÍDUOS	UNID	150
106	FITA ADESIVA CREPE, 48MM X 50M, FITA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, ALTA ADESÃO, BOA RESISTÊNCIA A SOLVENTES, REMOÇÃO LIMPA SEM DEIXAR SESÍDUOS	UNID	170
107	FITA ADESIVA CRISTAL TRANSPARENTE, 48MM X 50M, FILME 100% MAIS GROSSO QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA, FÁCIL MANUSEIO.	UNID	404
108	FITA DE CETIM 22MM MEDIDA ROLO 22MMX50M, CORES DIVERSAS.	UNID	150
109	ROLO DE FITA DE CETIM 7MM COM 10 METROS, CORES DIVERSAS.	UNID	200
110	FITILHO PLÁSTICO LISO (CORES VARIADAS) 0,5 MM X 50 M	PCT	200
111	FLUTUADOR ESPAGUETE PARA PISCINA - MATERIAL FABRICADO EM ETHAFOAM, COMPRIMENTO: 1,65 M, DIAMETRO: 6,0 CM, CORES DIVERSAS, FLUTUABILIDADE: 85KG	UNID	100
112	FOLHA DE ISOPOR 100 X 50CM ESPESSURA: 15MM.	UNID	100
113	FOLHA DE ISOPOR 2 CM FOLHA DE ISOPOR 2 CM - 100X50CM	UNID	100
114	FOLHA DE EVA ESTAMPADO, 600X400X2MM, (BOLINHA, LISTRADO, XADREZ) PACOTE COM 10 UNIDADES, ATÓXICO, LAVÁVEL, TAMANHO 400X600X2MM.	PCT	50



115	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR AMARELA, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
116	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR AZUL ROYAL, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
117	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR BEGE, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
118	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
119	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR LARANJA, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
120	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR LILÁS, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
121	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR MARROM, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
122	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR PRETO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
123	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR ROSA, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
124	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR ROXO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
125	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR VERDE ESCURO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
126	FOLHA DE E.V.A. LISA, COR VERMELHO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, ESPESSURA DE 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50
127	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR AZUL ROYAL, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50



128	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR BRANCO ROYAL, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
129	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR DOURADO, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
130	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR PRATA, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
131	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR ROSA, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
132	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR VERDE, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
134	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER, COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 50X40 CM, ESPESSURA DE 2 MM	PCT	50
135	GARRAFA TIPO "SQUEEZE" DE PLÁSTICO - SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML, TAMPONA NA COR VERDE E CORPO DA GARRAFA NA COR BRANCA, MEDINDO 7 (L) X 7 (C) X 13,5 (A), PESANDO 33GR, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE COLORIDA, COM NOME DO ALUNO. UM PRODUTO FEITO COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, ATÓXICO, COM TAMPONA EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COM VALVULA REMOVÍVEL EM PVC CRISTAL ATÓXICO APRESENTAR A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO FICARÁ AO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E SERÁ FORNECIDO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.	UNID	600
136	GIZ DE CERA FINO - 9.7 X 0.9 X 9.4 CENTIMETRO, CAIXA COM 12 UNIDADES SORTIDAS, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS, COM CERAS E PIGMENTOS, PRODUÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO	CX	400



137	GIZÃO DE CERA - CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, TIPO ESTACA, COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, COM A DIMENSÃO APROXIMADA: (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE):140 X 98 X 11MM, PESO APROXIMADO DE PRODUTO:102 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DO INMETRO.	CX	400
138	GLITTER METALIZADO EM PÓ PACOTE COM NO MÍNIMO 500G EM CORES VARIADAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LILÁS, ROXO E ETC...)	PCT	50
139	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL PARA GRAMPOS 26X6, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 24 FOLHAS. GRAMPEADOR GRANDE DE METAL PARA GRAMPOS 26X6, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 24 FOLHAS	UNID	150
140	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA	UNID	15
141	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	130
142	GRAMPO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO, INJETADO EM POLIETILENO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. COR: BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 600 FOLHAS, MEDIDAS: 300MM X 9MM X 112MM.	PCT	130
143	GUILHOTINA PARA PAPEL A4 BASE EM AÇO COM 30 CM, SUPORTA ATÉ 10 FOLHAS, COM TRAVA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 52 X 31 X 10CM.	UNID	10
144	JOGO DA MEMÓRIA - TEMAS INFANTIL, COM 54 PEÇAS, TEMAS DIVERSIFICADOS, FEITO COM MADEIRA REFLORESTADA DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	UNID	30
145	JOGO DE DOMINÓ ESTOJO DE MADEIRA, COM PINGOS COLORIDOS, CONTÉM 28 PEÇAS, TAMANHO DA CAIXA: 7,5 X 6,5 X 20,5CM.	UNID	30



146	JOGO DE QUEBRA CABEÇA cartonado, tema infantil, com temas diversificados, contém 50 peças, dimensões aproximadas: 22,5 x 31,5cm.	UNID	50
147	JOGO PEDAGOGICO FORMACAO DE PALAVRAS - MATERIAL PLASTIFICADO COMPOSTO POR: 8 PRANCHAS PARA TRABALHAR FORMACAO DE PALAVRAS COM DUAS SILABAS SENDO: 6 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SILABAS SIMPLES EM CADA PRANCHA (24 PALAVRAS) + 2 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SILABAS COMPLEXAS EM CADA PRANCHA (8 PALAVRAS) + 128 LETRAS. FORMACAO DE 32 PALAVRAS DISSILABAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 2.00 CM, LARGURA: 25.00 CM, COMPRIMENTO: 16.50 CM; PESO APROXIMADO DE 700 G	UNID	50
148	JOGO SEQUENCIA LÓGICA COM 16 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MDF, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA, COM TAMPA, MEDINDO: 17 X 9,5 X 4,5 CM.	UNID	50
149	LÁPIS DE COR. CX COM 12 CORES, MINA MACIA E RESISTENTE, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, COM CORES VIVAS, DESENHO MACIO, FÁCIL DE APONTAR E SUPER RESISTENTE, COM SELO DO INMETRO, PRIMEIRA LINHA, INCRÍVEIS EFEITOS BRILHANTES, FORMATO EXAGONAL	CX	500
150	LÁPIS DE COR - 24 UNIDADES ESTOJO COM 24 LÁPIS SEXTAVADO DE CORES VIVAS E VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 MM, DIÂMETRO DA MINA 3,3 MM, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E 100% MADEIRA REFLORESTADA, PONTA MAX RESISTENTE, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.	CX	450
151	LÁPIS PRETO Nº 2, FANTASIA, PRODUÇÃO NACIONAL, MATA REFLORESTADA, GRAFITE MACIO E FÁCIL DE APONTAR, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES, PRIMEIRA LINHA	CX	50
152	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY COM 60ML, O LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO À BASE DE ÁGUA.	UNID	300
153	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. PRODUTO CERTIFICADO. FORMATO: 200MM	UNID	150



	X 298MM. GRAMATURA: 56G/M <sup>2</sup> NÚMERO DE FOLHAS.		
154	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. PRODUTO CERTIFICADO. FORMATO: 210MM X 300MM. GRAMATURA: 56G/M <sup>2</sup> NÚMERO DE FOLHAS.	UNID	50
155	LIVRO DE PONTO capa dura, com 100 folhas, formato: 215 x 315 mm	UNID	100
156	MARCA TEXTO AMARELO LIMÃO, CAIXA COM 12 UN, 2.50 G, DUPLA ESPUMA, TRAÇO 2.5 E 5 MM, CARACTERÍSTICA PRÁTICA E VERSÁTIL, COM PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR E SUBLINHAR LINHAS, SELO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50
157	MASSA DE MODELAR - 6 UNIDADES MASSA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE - NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, EMBALAGEM DE 90G, COM 6 CORES DIVERSAS.	CX	905
158	MASSA DE MODELAR - 12 CORES MASSA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE - NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, EMBALAGEM DE 200G, COM 12 CORES DIVERSAS	CX	400
159	MATERIAL DOURADO - COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12X25X25CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE.	UNID	10
160	MIÇANGAS 4MM PCT COM 300GR CORES: (AZUL, VERDE, MARROM, VERMELHO, AMARELO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO).	PCT	30
161	MOCHILA ESCOLAR TAMNAHO GRANDE CONFECCIONADA E, POLIESTER SEVILHA EM A PARTE FRONTAL EM NYLON 70 MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO, 43 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, COM UM BOLSO FRONTAL RETO MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM DE ALTURA COM ABERTURA EM ZIPER Nº 6 BOLSO TELHA DE POLIESTER UM EM CADA LATERAL DA	UNID	500



	MOCHILA MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM VIES DE POLIESTER , DUAS ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E ANATOMICAS E COM REGULAGEM DE TAMANHO , DUAS ALÇAS INFERIORES EM FITA CTF 25MM PRETAS A UM TRIANGULO EM POLIESTER SEVILHA , COSTAS DE MOCHILA FORRADA E ALMOFADADA COM COSTURA FANTAZIA EM FORMATO DE LOSANGO UMA ALÇA DE MÃO EM FITA CTF MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIES DE TNT 80 , TODA COSTURADA COM LINHA NYLON Nº 60 E COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO IMPRESSÃO EM SILK UMA COR, FRONTAL, COM BRASÃO DA PREFEITURA DE POCRANE COLORIDO.		
162	MOUSE PAD ACABAMENTO SUPERFICIAL: PVC TEXTURIZADO, APLICAÇÃO: MOUSE OPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EMBORRACHADA/PERSONALIZADO, COR: PRETA, DIÂMETRO: 18, ESPESSURA: 2, MATERIAL: PVC, TIPO: ÓPTICO/ANTIDERRAPANTE MOUSE PAD TECIDO - CARACTERÍSTICAS: FINO DE TECIDO IMPERMEÁVEL, COM BASE EMBORRACHADA E ANTIDERRAPANTE NA PARTE DE BAIXO, NÃO DESLIZA ENQUANTO DIGITA OU NAVEGA. TAMANHO APROXIMADO: 22 X 18 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	90
163	OLHO MOVEL PARA ARTESANATO. EMBALAGEM CONTEM: 100 UNIDADES. TAMANHO: 04MM E 10MM	PCT	100
164	ORGANIZADOR DE DOCUMENTO PARA MESA, ARTICULÁVEL, COM 03 BANDEJAS EM ACRÍLICO GRAFITE, 355X255X120MM	UNID	100
165	PAETE MÉTALICO - 8MM LANTEJOULA PACOTE COM 100 GRAMAS. FORMATO REDONDO COM BORDAS SEXTAVADAS, ACABAMENTO METÁLICO E FURO CENTRAL. CORES SORTIDAS, MATERIAL: PLÁSTICO. TAMANHO: 8 MM. CORES: (AZUL, VERDE, MARROM, VERMELHO, AMARELO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO).	PCT	50
166	PALITO DE CHURRASCO 30 CM, MATERIAL: BAMBU, TAMANHO: 30 CM PACOTE: 50 UNIDADES	PCT	531



167	PALITO DE PICOLÉ palito de madeira para picolé, ponta redonda, dimensões aproximadas do produto: 11 x 11 x 3 cm, 80 g, pacote contendo 100 unidades.	PCT	200
168	PAPEL A4 ULTRA BRANCO, FORMATO: 210MM X 297MM, 75G/M <sup>2</sup> , PACOTE DE 500 FOLHAS, CAIXA FECHADA COM 10 UNIDADES (RESMAS).	CX	232
169	PAPEL CARTÃO COR AMARELA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
170	PAPEL CARTÃO COR AZUL ROYAL, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
180	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
181	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
182	PAPEL CARTÃO COR PRETA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
183	PAPEL CARTÃO COR ROSA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
184	PAPEL CARTÃO COR VERDE BANDEIRA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
185	PAPEL CARTÃO COR VERMELHA, 50 X 70 CM, PCTE 20 UNIDADES	PCT	40
186	PAPEL CARTOLINA. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> . COR: DIVERSAS (BRANCA, AZUL, PRETA, VERDE, ROSA E ETC). COMPRIMENTO: 660 MM. LARGURA: 500 MM	UNID	500
187	PAPEL COLORSET COR AMARELA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
188	PAPEL COLORSET COR AZUL ROYAL, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
189	PAPEL COLORSET COR BRANCA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
190	PAPEL COLORSET ESTAMPADO, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES – ESTAMPAS VARIADAS	PCT	20
191	PAPEL COLORSET COR LARANJA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
192	PAPEL COLORSET COR MARRON, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
193	PAPEL COLORSET COR PRETA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
194	PAPEL COLORSET COR ROSA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
195	PAPEL COLORSET COR VERDE BANDEIRA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20



196	PAPEL COLORSET COR VERMELHA, 48 X 66 CM, PCTE C20 UNIDADES	PCT	20
197	PAPEL CONTACT - COLANTE TRANSPARENTE CRISTAL, 45CMX25M, SUPER GROSSO, COM SELO DO INMETRO, PRODUÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	RL	15
198	PAPEL COUCHÊ A4, FORMATO: 210 X 297MM, 180G/M, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50
199	PAPEL CREPOM COR AMARELO OURO, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
200	PAPEL CREPOM COR AZUL ROYAL, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
201	PAPEL CREPOM COR BRANCA, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
202	PAPEL CREPOM COR PRETA, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
203	PAPEL CREPOM COR VERDE BANDEIRA, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
204	PAPEL CREPOM COR VERMELHA, 0,48 X 2,00 M, CAIXA C40 UNIDADES	CX	20
205	PAPEL CRIATIVO, 85G, COM 05 CORES. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	60
206	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO: A4 GRAMATURA: 130 GR PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	100
207	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY ADESIVO A4 AG 215-50	PCT	200
208	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 HIGH GLOSSY, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180M2, PARA IMPRESSORA LASER, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PCT	250
209	PAPEL KRAFT PARDO COR PARDO, TAMANHO A4.	UNID	300
210	PAPEL PEROLADO A4, PEROLADO, CORES DIVERSAS, 180G/M2, PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	100
211	PAPEL SEDA COR AMARELA, 48 X 60 CM, 18 GM², EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
212	PAPEL SEDA COR AZUL ROYAL, 48 X 60 CM, 18 GM², EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
213	PAPEL SEDA COR BRANCA, 48 X 60 CM, 18 GM², EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
214	PAPEL SEDA COR LARANJA, 48 X 60 CM, 18 GM², EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
215	PAPEL SEDA COR MARRON, 48 X 60 CM, 18 GM², EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10



216	PAPEL SEDA COR PRETA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
217	PAPEL SEDA COR ROSA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
218	PAPEL SEDA COR VERDE BANDEIRA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
219	PAPEL SEDA COR VERMELHA, 48 X 60 CM, 18 GM <sup>2</sup> , EMBALGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	10
220	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR AZUL	UNID	200
221	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR DOURADO	UNID	200
222	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR LARANJA	UNID	200
223	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR PRATA	UNID	200
224	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR ROSA	UNID	200
225	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR VERDE	UNID	200
226	PAPEL LAMINADO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS, ETC., DIMENSÕES 45 X 59 CM COR VERMELHA	UNID	200
227	PAPEL SULFITE OFFICE A4 75G ALCALINO, PACOTE DE 100 FOLHAS. COR: ROSA.	PCT	100
228	PAPEL SULFITE OFFICE A4 75G ALCALINO, PACOTE DE 100 FOLHAS. COR: AZUL	PCT	100
229	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 210MM X 297MM GRAMATURA 120G/M <sup>2</sup> PCT. COM 50 FOLHAS	PCT	100
230	PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS, TAMANHO: A4, 210MM X 297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMATURA: 180G/M <sup>2</sup> .	PCT	100
231	PASTA ABA COM ELÁSTICO PASTA ABA COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES: CARTÃO	UNID	1200



	DUPLEX (250G/M²) - ILHÓS DE METAELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO PLASTIFICADO CERTIFICADO INMETRO, ESPESSURA: 0,32 MM PESO BRUTO: 0,06 KG MEDIDA DO PRODUTO: 350 X 240MM, TRANSPARENTE.		
232	PASTA DE ARQUIVO DE AZ COM LOMBADA DE 74 MM, NA COR PRETA, TAMANHO A4 E OFÍCIO 350 X 285 MM, E MECANISMO NIQUELADO.	UNID	400
233	PASTA CATÁLOGO CAPA PVC PLÁSTICA PRETA, COM 50 ENVELOPES MÉDIOS 0,10 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS. FORMATO 243 X 330 MM IDEAL PARA PAPÉIS OFÍCIO E A4. COM VISOR EXTERNO E BOLSA INTERNA	UNID	100
234	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO E ABA, TAMANHO APROXIMADO: 238X350MM, OFÍCIO A4	UNID	400
235	PASTA DE POLIONDA, OFÍCIO, 335 X 250 X 55 MM, COM ELASTICO 4 CM NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA E AMARELO.	UNID	300
236	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	UNID	300
237	PASTA SUSPensa KRAFT 170G. ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES METAL FIXAS. ABAS COLADAS; POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO. VISOR E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO.	UNID	1.100
238	PENDRIVE CAPACIDADE DE 32 GB, COM TAMPA (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MULTILASER)	UNID	30
239	PERFURADOR DE PAPEL - 1 FURO MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 6 X 2CM, PERFURA ATÉ 10 FOLHAS, COMPOSIÇÃO: AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UNID	50
240	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUIROS PERFURA 60 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR, TEM ESTRUTURA METÁLICA E BASE PLÁSTICA, COR: PRETA, TAMANHO APROXIMADO: 210 X 92 X114MM.	UNID	35
241	PETECA - BASE EM BORRACHA COM AMORTECEDOR PRESILHA PLÁSTICA MATERIAL: BASE DE BORRACHA, PRESILHA DE POLIPROPILENO PP E PENA DE PERU.	UNID	50



242	PILHA TAMANHO, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 (1ª LINHA), CARTELA C/ 4 UNIDADES.	CARTELA	150
243	PILHA TAMANHO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 (1ª LINHA)	CARTELA	150
244	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE AZUL 1100P, CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA CHANFRADA.	CX	20
245	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PRETO 1100P, CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA CHANFRADA.	CX	20
246	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE VERMELHO 1100P, CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA CHANFRADA.	CX	20
247	PINCEL - SÉRIE 181 nº 16, PARA PINTURA, CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: FORMATO CHATO, PONTA: PELO ORELHA DE BOI, VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO, CABO: LONGO/POLIPROPILENO.	UNID	200
248	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA, RECARREGÁVEL PONTA MACIA E GROSSA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTE E RESINA, QUE APAGUE FACILMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	70
249	PINCEL - KIT DE PINCEL - SÉRIE 815 NAS NUMERAÇÕES: 0-2-4-6-8-10-12-14-16-18-20-22-24, FORMATO: CHATO; PONTA: CERDA NATURAL; VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO; CABO: LONGO/POLIPROPILENO; COR: AMARELO	KIT	60
250	PISTOLA P COLA QUENTE GRANDE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FACILITE SEU DIA-A-DIA COM ESTA PRÁTICA PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT 110 X 220 VOLTS. CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO. INDICADA PARA BASTÕES DE COLA GROSSA, DE 12MM DE DIAMETRO	UNID	85
251	PISTOLA P COLA QUENTE FINA. DESCRIÇÃO DO PRDUTO: FACILITE SEU DIA-A-DIA COM ESTA PRÁTICA PISTOLA DE COLA QUANTE BIVOLT 110 X 220 VOLTS. CABO HOMOLOGADO INDICADO PARA BASTÕES DE COLA FINA, DE 7MM DE DIAMETRO	UNID	85
252	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,05 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	70



253	PORTA LAPIS PERSONALIZADO - COM BRASÃO DA PREFEITURA DE POCRANE - CONFECCIONADO EM NYLON 70 MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA , COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC 11 MM , ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº6 , TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL. TIPO IMPRESSÃO: SILK COR. MEDIDA: 22X09X06	UNID	500
254	PORTA OBJETO PORTA CANETA E CLIPS, DUPLO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 170 X 70 X 80.	UNID	60
255	PRANCHETA DE ACRÍLICO, TAMANHO OFICIAL E PRENDEDOR	UNID	170
256	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA, TAMANHO 9 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100
257	PURPURINA - 3G PIGMENTO METÁLICO EXTRAFINO PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS. EFEITOS METÁLICOS E PÁTINAS SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ISOPOR, VITRAIS E OUTROS, EMBALAGEM COM 3 GR., EM DIVERSAS CORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UNID	100
258	QUADRO ESCOLAR BRANCO - 180 X 120CM LOUSA PROFISSIONAL, LISA, MOLDURA EM ALUMÍNIO. DADOS TÉCNICOS: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NA COR ANODIZADA; MOLDURA FRISADA; ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE; QUADRICULADO DE 5X5CM; PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR DE 20CM A 50CM DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO QUADRO; MEDIDAS: 180X120CM; GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIFERENCIAIS: FACILIDADE PARA APAGAR; MAIOR DURABILIDADE; NÃO DEIXA MANCHAS (UTILIZAR SOMENTE CANETAS/MARCADORES ESPECÍFICOS PARA	UNID	12



	QUADRO BRANCO). ITENS INCLUSOS: QUADRO BRANCO QUADRICULADO; KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA; SUPORTE PARA APAGADOR.		
259	QUEBRA CABECA DOS ALIMENTOS 20 PECAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PECAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA. ILUSTRACAO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PAO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABECA MONTADO: 30 X 23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXORELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABECA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM. QUEBRA CABECA DOS ALIMENTOS 20 PECAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PECAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA. ILUSTRACAO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PAO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABECA MONTADO: 30 X 23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXORELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABECA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM.	UNID	80
260	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO FRASCO DE 37ML, CORES DIVERSAS, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL PARA REABASTECER O MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO. MANTÉM AS PROPRIEDADES ORIGINAIS DO MARCADOR, PROLONGANDO A SUA DURABILIDADE.	UNID	200
261	RECONHECENDO AS EMOÇÕES COM 40 CARTAS PARA IDENTIFICAR AS EMOÇÕES, AVALIAR OS IMPACTOS E PENSAR NAS SOLUÇÕES, FOLHAS SOLTAS, DIMENSÕES: 8 X 1,8 X 10 CM.	UNID	30
262	RÉGUA 30 CM ACRÍLICA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM PVC, COM REBAIXO, FINO ACABAMENTO, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM, GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, BORDAS CHANFRADAS, RESISTENTES AO USO CONTINUO, ESCALA EM MILÍMETROS.	UNID	300



263	RELÓGIO DE PAREDE COM NÚMEROS ORDINAIS, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, PRIMEIRA LINHA	UNID	60
264	SISAL 10MM FIO DE SISAL, TAMANHO 500/2, ROLO COM 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% SISAL, COR: NATURAL, ESPESSURA APROXIMADA: 3MM, PRÓPRIO PARA ARTESANATO.	ROLO	200
265	SUORTE PARA FITA ADESIVA 12MM X 65M GRANDE, PRETO, LÂMINA COM CORTE A LASER, BASE ANTIDERRAPANTE, PERMITE ACOPLAMENTO DE FITAS COM DIÂMETROS DE 1 E 3, ESPECIAL PARA CORTE DE FITA DE POLIPROPILENO	UNID	20
266	TAPETE DE PIANO COM TECLADO - MATERIAL: PANO, PLASTICO. COR: VERDE FONTE DE ALIMENTACAO: 3 PILHAS AA. TAMANHO APROXIMADO: 60X39 CM/23,62 X 15,35	UNID	20
267	TAPETE INFANTIL DUPLA FACE - ESTAMPA: DUPLA FACE, COM DESENHOS. TAMANHOS: 2,00X1,50 METROS. DIMENSOES DOBRADO: LARGURA 40 CM, ALTURA 74 CM, PROFUNDIDADE 10 CM	UNID	20
268	TELA DE PINTURA - 15X15 DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 15 CM X 15 CM, COR BRANCA.	UNID	100
269	TESOURA DE PICOTAR, CORTE PROFISSIONAL, ARTESANATO	UNID	40
270	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, DE 12 CM, DE ALTA PRECISÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 8, CABO DE PLÁSTICO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	60
271	TESOURA MULTIUSO 7 AÇO INOX 21,5 CM, MULTIUSO	UNID	150
272	TINTA FACIAL COM 10 CORES, COM 4G CADA COR, ANTIALÉRGICA.	CX	100
273	TINTA GUACHE 250 ML, COR AMARELO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
274	TINTA GUACHE 250 ML, COR BRANCA, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
275	TINTA GUACHE 250 ML, COR PRETA, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50



276	TINTA GUACHE 250 ML, COR VERMELHO FOGO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
277	TINTA GUACHE 250 ML, COR AZUL TURQUESA, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
278	TINTA GUACHE 250 ML, COR VERDE BANDEIRA, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, PRODUÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	50
279	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES: AZUL E PRETO TINTA À BASE DE ÁGUA, PIGMENTO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	UNID	50
280	TINTA PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO FR. C/ 500 ML (CORES AZUL, PRETA E VERMELHA)	UNID	200
281	TINTA REFIL, COR AMARELO - PARA IMPRESSORA EPSON L3250. Especificação: GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU SIMILAR, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L3250, CONTEUDO 65ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES, REFERÊNCIA REFIL T544420.	UNID	50
282	TINTA REFIL, COR CIANO - PARA IMPRESSORA EPSON L3250. Especificação: GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU SIMILAR, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L3250, CONTEUDO 65ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES, REFERÊNCIA REFIL T544420.	UNID	50
283	TINTA REFIL, COR MAGENTA - PARA IMPRESSORA EPSON L3250. Especificação: GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU SIMILAR, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L3250, CONTEUDO 65ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES, REFERÊNCIA REFIL T544420.	UNID	50
284	TINTA REFIL, COR PRETA - PARA IMPRESSORA EPSON L3250. Especificação:	UNID	50



	GARRAFA DE TINTA REFIL, COR AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU SIMILAR, 100% NOVO EMBALADO NA CAIXA, PARA IMPRESSORA EPSON L3250, CONTEUDO 65ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 IMPRESSÕES, REFERÊNCIA REFIL T544420.		
285	TINTA SPRAY 350ML CORES DIVERSAS	UNID	100
286	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: AMARELO	BOBINA	10
287	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: AZUL ROYAL	BOBINA	10
288	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: BRANCO	BOBINA	10
289	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: LARANJA	BOBINA	10
290	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: MARRON	BOBINA	10
291	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: PRETO	BOBINA	10
292	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: ROSA	BOBINA	10
293	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: VERDE BANDEIRA	BOBINA	10
294	TNT, TECIDO NÃO TECIDO - LARGURA 1,40 CM. BOBINA COM 50 METROS. COR: VERMELHO	BOBINA	10
295	TOALHA DE ROSTO PERSONALIZADA EM 1 COR DE TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X45CM. (TECIDOS FELPUDOS E AVELUDADOS/DETERMINAÇÃO DA HIDROFILIDADE) – PERSONALIZADA COM BRASÃO DA PREFEITURA COLORIDO E NOME DO ALUNO.	UNID	600
296	PRENDEDOR PAPEL CAPACIDADE: 70 FOLHAS., COR: PRETA, MATERIAL: METAL, TAMANHO MOLA: 19, TIPO: GRAMPOMOL PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo: Binder-clip, cor: variada, tamanho: 19mm, formato: borboleta, resina termoplástica metal, pintura eletrostática. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades.	CX	50



297	PLACA DE PETRI. PLACA DE PETRI EM VIDRO 100X20MM. ID INTERNO: 24330.	UNID	100
298	FRASCO ERLLENMEYER, 250ML, VIDRO BORO SILICATO, MARCACOES DE VOLUME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNID	06
299	PROVETA GRADUADA, VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, BASE HEXAGONAL POLIPROPILENO, GRAVACAO PERMANENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNID	06
300	PIPETA, VOLUMETRICA, VIDRO BORO SILICATO, CAPACIDADE 10 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNID	06
301	FUNIL, VIDRO COMUM, DIAMETRO DA BOCA 50MM, 15ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNID	04
302	FRASCO, PISSETA VIDRO GRADUADA, 500ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNID	04
303	BEQUER PLASTICO 1L	UNID	04
304	BASTAO LABORATORIO POLIPROPILENO	UNID	10
305	KIT COMPOSTO POR 6 SEIS PINCAS DE PRECISAO ANTE ELETROSTATICAS ESD	KIT	02
306	LÂMINA E LAMÍNULA CAIXA COM 100	CX	10
307	TERMÔMETRO QUÍMICO	UNID	02
308	TUBO DE ENSAIO PARA LABORATORIO	UNID	20
309	LUPA DE MÃO	UNID	05
310	SUPORTE ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 40 TUBOS DE ENSAIO	UNID	01
311	KIT, LABORATORIO, 80 REAGENTES, CAIXA DE MADEIRA, CAIXA 1.0 UNIDADE	CX	01
312	LABORATORIO DE CIENCIAS, CONJUNTO MOLECULAR PARA ENSINO DE QUIMICA ORGANICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CX	02
313	UMEDECEDOR/ MOLHA DEDOS PASTOSO, ATÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 12G	UNID	50

## 5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** Todos os produtos deverão ser entregues, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

**5.2.** A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a

imediate substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

**5.2.1.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

**5.3.** Ao consultar o setor técnico responsável, visando proporcionar uma aquisição mais vantajosa, com produtos de qualidade, considerando todo o ciclo de vida do objeto e ainda assim não gerar um direcionamento irregular para determinadas marcas específicas e buscar o maior número de fornecedores competitivos e capazes de atender as exigências do instrumento convocatório, optou-se pela indicação de marcas como referência para melhor compreensão dos licitantes acerca dos produtos que compõem o Termo de Referência, com fulcro no inciso “d” do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.4.** O licitante vencedor será responsável por realizar o transporte e descarregamento de maneira adequada para evitar danos aos produtos durante o trajeto, assegurando que todos os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso.

**5.5.** Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## **6- VALOR ESTIMADO**

**6.1.** O valor estimado da contratação foi apurado a partir de pesquisa de mercado regularmente realizada, em estrita conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade para a Administração.

**6.2.** Para a definição do valor estimado, adotou-se como parâmetro contratações similares promovidas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data de realização da pesquisa, assegurando a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, nos termos do inciso II do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.3.** Para o presente procedimento licitatório, a Administração optou pela manutenção do sigilo do orçamento estimado, com o objetivo de estimular a efetiva competitividade na fase de lances e potencializar a obtenção da proposta mais vantajosa, em estrita observância ao interesse público. A adoção do sigilo encontra fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual admite, como exceção à regra da publicidade, a preservação do orçamento estimado até o encerramento da fase competitiva, sempre que tal medida se revelar adequada para resguardar a eficiência do certame e a vantajosidade da contratação.

**6.3.1.** A decisão administrativa pela manutenção do sigilo orçamentário está amparada nos seguintes fundamentos:

I – Assegurar a competitividade do certame: a divulgação prévia do orçamento estimado pode induzir comportamentos colusivos entre os licitantes, com a apresentação de propostas artificialmente alinhadas ao valor máximo estimado, em prejuízo da ampla concorrência.

II – Estimular a apresentação de propostas justas e aderentes ao mercado: o sigilo do orçamento obriga os licitantes a formularem suas propostas com base em seus próprios



custos, estrutura operacional e margens de lucro, promovendo um ambiente concorrencial mais equilibrado e tecnicamente consistente.

III – Prevenir a ocorrência de sobrepreços: a ausência de conhecimento prévio do valor estimado reduz a possibilidade de inflacionamento deliberado das propostas, favorecendo a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

IV – Promover a eficiência na aplicação dos recursos públicos: a preservação do sigilo orçamentário contribui para contratações mais econômicas, assegurando o uso racional e eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

**6.3.2.** Assim, a manutenção do orçamento estimado em caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, configura-se como medida estratégica, legítima e juridicamente fundamentada, destinada a assegurar a competitividade do certame, a obtenção de propostas mais vantajosas e a adequada tutela do interesse público, sem prejuízo da transparência, a qual será plenamente observada após a conclusão da fase competitiva.

## **7- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PARCELAMENTO DO OBJETO**

**7.1.** Em observância ao princípio do parcelamento, a Administração optou pela divisão do objeto em itens, com a finalidade de ampliar a competitividade do certame e estimular a participação do maior número possível de fornecedores, considerando que os objetos são autônomos entre si, não havendo interdependência técnica ou operacional que inviabilize sua execução por licitantes distintos.

**7.2.** Nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o objeto da presente contratação se enquadra como aquisição de bens comuns, cuja padronização e especificações usuais são amplamente conhecidas no mercado, a modalidade licitatória adotada será o Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, sob o critério de menor preço em consonância com os princípios da eficiência, da competitividade e da transparência.

**7.3.** A utilização do sistema de registro de preços apresenta diversas vantagens e é uma estratégia eficaz para otimizar os processos de aquisição de bens e serviços pela administração pública. Este sistema oferece uma série de benefícios, tais como: I- Economia de Tempo e Recursos: Ao utilizar o registro de preços, a administração pública pode evitar a repetição de processos licitatórios para aquisições semelhantes ao longo do tempo. Isso resulta em economia de tempo e recursos administrativos, pois o procedimento de licitação é realizado uma única vez para determinado item ou serviço. II- Agilidade e Flexibilidade: O registro de preços permite que a administração pública mantenha uma lista de fornecedores pré-aprovados e estabeleça preços negociados previamente. Dessa forma, quando surgir a necessidade de adquirir determinado bem ou serviço, o processo de contratação pode ser mais ágil, uma vez que não é necessário realizar nova licitação, bastando a emissão de ordens de compra aos fornecedores registrados. III- Melhor Planejamento Orçamentário: O sistema de registro de preços possibilita à administração pública planejar suas despesas de forma mais eficiente, uma vez que os preços dos itens ou serviços estão previamente definidos. Isso facilita o controle financeiro e a elaboração de orçamentos anuais, garantindo maior previsibilidade e transparência nos gastos públicos. IV- Maior Concorrência e Redução de Custos: Ao estabelecer preços registrados para determinados itens ou serviços, o sistema de registro de preços atrai um maior número de fornecedores interessados em participar do processo licitatório. Isso promove a concorrência entre os fornecedores, o que pode resultar em redução de custos para a

administração pública. V- Cumprimento da Lei de Licitações: O uso do sistema de registro de preços está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Licitações e Contratos, que estabelece os princípios e normas para as contratações públicas. Dessa forma, a utilização desse sistema assegura a legalidade e a transparência nos processos de compras governamentais. Portanto, considerando os benefícios mencionados acima, a utilização do sistema de registro de preços se mostra uma opção vantajosa e eficiente para a administração pública na aquisição de bens e serviços, contribuindo para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

## **8- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**8.1.** A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de expediente, papelaria, materiais pedagógicos, recreativos, escolares, artesanais e de escritório, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, educacionais, culturais e recreativas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pocrane/MG.

**8.2.** Os resultados pretendidos com a contratação consistem em garantir maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, especialmente nas áreas da educação, cultura, esporte, assistência social e administração em geral.

**8.3.** A contratação permitirá a manutenção regular das rotinas administrativas das Secretarias Municipais, assegurando disponibilidade de materiais indispensáveis ao funcionamento dos setores públicos, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, toners, cadernos, formulários e demais itens correlatos, evitando interrupções nos serviços prestados à população.

**8.4.** Com o fornecimento dos materiais escolares e pedagógicos, busca-se proporcionar melhores condições para execução das atividades educacionais da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento pedagógico dos alunos, apoio aos professores e melhoria do ambiente escolar.

**8.5.** A disponibilização de jogos educativos, materiais didáticos, itens recreativos e pedagógicos auxiliará diretamente no processo de ensino-aprendizagem, promovendo maior participação dos estudantes e fortalecimento das práticas educacionais.

**8.6.** Os materiais recreativos, artesanais e esportivos contribuirão para a realização de oficinas, projetos culturais, eventos escolares, atividades esportivas e ações socioeducativas promovidas pelas Secretarias Municipais, incentivando a integração social, o desenvolvimento cultural e a promoção do lazer à população.

**8.7.** A contratação possibilitará melhor planejamento e organização das aquisições públicas, garantindo fornecimento conforme a demanda de cada Secretaria, reduzindo riscos de desabastecimento e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

**8.8.** Além disso, a padronização e reposição contínua dos materiais contribuirão para maior produtividade dos servidores municipais e melhor execução das atividades institucionais.

**8.9.** A realização do procedimento licitatório permitirá à Administração obter propostas mais vantajosas, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, promovendo melhor aplicação dos recursos públicos e redução de aquisições emergenciais, que normalmente apresentam custos mais elevados.

**8.10.** A contratação proporcionará atendimento contínuo e eficiente às necessidades das diversas Secretarias Municipais, garantindo disponibilidade de materiais essenciais para execução das políticas públicas e manutenção dos serviços ofertados à população. Com a adequada estruturação dos setores administrativos e educacionais, os serviços prestados pelo Município tendem a apresentar maior qualidade, eficiência e agilidade, refletindo diretamente na satisfação dos usuários dos serviços públicos municipais.

**8.11.** Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para assegurar condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas, culturais e recreativas do Município de Pocrane/MG, promovendo eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e melhoria na execução das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

## **9- NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**9.1.** Após a realização do presente estudo, concluiu-se que não se mostra necessária a contratação de terceiros para apoio às atividades de fiscalização e gestão do futuro contrato, tampouco a exigência de formação profissional específica para o desempenho dessas atribuições, considerando a natureza do objeto e o grau de complexidade da execução. Não obstante, ressalta-se que, no ato de designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização, a Administração deverá verificar previamente a compatibilidade do conhecimento técnico, da experiência funcional e da capacidade operacional dos agentes designados, de modo a assegurar que possuam habilitação suficiente para acompanhar a execução contratual, aferir o atendimento às especificações estabelecidas e atestar o cumprimento integral das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da eficiência, da segregação de funções e da adequada governança das contratações públicas.

## **10- CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**10.1.** Para a plena e regular execução do objeto, não se faz necessária a contratação de bens, serviços ou fornecimentos correlatos, complementares ou interdependentes, de natureza diversa ou não previstos nas especificações técnicas e condições estabelecidas neste instrumento, uma vez que o objeto é autossuficiente, estando integralmente delimitado e definido no presente instrumento.

## **11- IMPACTOS AMBIENTAIS**

**11.1.** A Contratada deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

**11.2.** A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

**11.2.1.** Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

**11.2.2.** Adotar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis no que couber;



- 11.2.3.** Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- 11.2.4.** Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;
- 11.2.5.** Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens do objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destiná-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.

## **12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM EXIGIDOS**

**12.1.** A Lei Federal nº 14.133, estabelece os documentos de habilitação obrigatórios para a participação em licitações públicas. Esses documentos são essenciais para garantir que os licitantes tenham a capacidade técnica, financeira, jurídica e de conformidade com obrigações trabalhistas e tributárias para executar o objeto da licitação, sendo assim, com auxílio dos setores técnicos responsáveis, identificou-se que os seguintes documentos de habilitação devem ser exigidos no instrumento convocatório:

### **12.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA**

**I- Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**II- Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**IV- Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**V- Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**VII- Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

### **12.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**

**II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL,** mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



**IV** - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

**V** – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;

**VI** – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

**VI** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**VII**- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

**12.1.2.1.** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pela Pregoeira.

#### **12.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**I**- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

### **13- DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**13.1.** Considerando que o presente certame terá itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se vislumbra a necessidade de destinação do mesmo a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

**13.2.** Com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, será estabelecida a prioridade de contratação para as Microempresas -ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, sediadas no Município de Pocrane/MG.

**13.2.1.** A prioridade de contratação será concedida até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido obtido ao final da fase de lances.

**13.2.2.** Após a fase de lances o sistema classificará automaticamente como vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver sediada no Município de Pocrane/MG e possua o menor valor final dentro da margem de 10% (dez por cento) citada no item anterior.

**13.3.** A adoção de tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, bem como a priorização de fornecedores sediados no Município, constitui medida compatível com a natureza do objeto, com a realidade do mercado fornecedor de materiais de construção e com a função estratégica das contratações públicas como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

**13.4.** No tocante à priorização de empresas sediadas no próprio Município, a medida encontra justificativa adicional na perspectiva do desenvolvimento local. A contratação de fornecedores locais tende a gerar efeitos econômicos positivos diretos, como circulação de renda no comércio municipal, manutenção e geração de empregos, fortalecimento do setor de materiais de construção e incremento indireto da arrecadação tributária. Ademais, há ganhos operacionais relevantes, como redução de custos logísticos, maior agilidade nas entregas destinadas às obras públicas e à fábrica municipal de blocos, facilidade de atendimento a demandas urgentes e maior proximidade para fins de fiscalização e acompanhamento contratual.

**13.5.** Ressalta-se que o tratamento favorecido aos pequenos negócios e a eventual priorização de fornecedores locais não eliminam a competitividade nem comprometem a vantajosidade da contratação, permanecendo condicionados à apresentação de propostas compatíveis com os preços de mercado e ao pleno atendimento das exigências técnicas e de habilitação. Preserva-se, assim, o equilíbrio entre a promoção do desenvolvimento econômico local e a observância dos princípios da isonomia, competitividade, eficiência e economicidade. Dessa forma, o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, aliado ao estímulo à participação de fornecedores sediados no Município, mostra-se técnica, econômica e socialmente justificável, compatível com o objeto da contratação e alinhado à utilização da compra pública como instrumento de fortalecimento da economia local, sem prejuízo da qualidade do fornecimento e do interesse público.

**13.6.** A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**13.6.1.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.

**13.6.2.** Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

**13.7.** Conforme Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa – ME.

## **14- CONCLUSÃO**

**14.1.** Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Pocrane/MG, 19 de maio de 2026.

---

Camila Gonçalves de Sousa  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**